



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

FERNANDA DE FÁTIMA BERNARDO SOUZA

**RACISMO ESTRUTURAL E AS CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES
NEGRAS NA REGIÃO DOS INCONFIDENTES- MG**

Mariana
2026

FERNANDA DE FÁTIMA BERNARDO SOUZA

**RACISMO ESTRUTURAL E AS CONDIÇÕES DE VIDA DE MULHERES
NEGRAS NA REGIÃO DOS INCONFIDENTES- MG**

Trabalho de conclusão de Curso apresentado
ao Departamento de Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP,
como requisito parcial para a obtenção do título
de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Cordeiro dos
Santos Junior

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S729r Souza, Fernanda De Fatima Bernardo.

Racismo estrutural e as condições de vida de mulheres negras na região dos Inconfidentes, MG. [manuscrito] / Fernanda De Fatima Bernardo Souza. - 2026.

62 f.: il.: color., gráf., tab., mapa.

Orientador: Prof. Dr. Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior.

Monografia (Bacharelado). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Graduação em Serviço Social .

1. Racismo - Minas Gerais. 2. Trabalho - Análise - Minas Gerais. 3. Violência. I. Santos Junior, Reginaldo Cordeiro dos. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU 316.647.82(815.1)

Bibliotecário(a) Responsável: Essevalter De Sousa - Bibliotecário CRB6 1407



FOLHA DE APROVAÇÃO

Fernanda de Fátima Bernardo Souza

Racismo estrutural e as condições de vida de mulheres negras na região dos Inconfidentes - MG

Monografia apresentada ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social

Aprovada em 03 de março de 2026

Membros da banca

Doutor - Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior - Orientador Universidade Federal de Ouro Preto
Doutora - Isis Silva Roza - Universidade Federal de Ouro Preto
Assistente Social - Tatiane Katielle Cardoso Gonçalves - Prefeitura de Mariana - MG

Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior, orientador do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 06/03/2026



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Cordeiro dos Santos Junior, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 06/03/2026, às 21:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1070917** e o código CRC **44825ED6**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por mais esta conquista em minha vida, e a todos aqueles que de alguma maneira contribuíram e me deram força.

Agradeço às minhas filhas, Giovana e Ágatha, minhas companheiras de vida, aos meus netinhos Maria Fernanda e o Luiz Miguel, que nasceram durante minha trajetória na graduação, trazendo alegria e ressignificando nossas vidas, vocês são a razão pela qual eu nunca desisti de realizar meu sonho. Agradeço também ao meu genro Luiz Henrique, e a minha irmã Luísa, pela parceria e incentivo. E a todos os meus familiares. Principalmente minha mãe, Márcia e minha tia Marciana (Ana).

Agradeço às minhas amigas pelas risadas, pelo carinho, pela aprendizagem e pela trajetória e caminhada compartilhada. Minha supervisora de campo, Rita, que me recebeu e me acolheu com muito carinho.

Agradeço imensamente a meu orientador Reginaldo, pelos ensinamentos, pela paciência, por me encorajar e me acalmar em momentos difíceis, meu muito obrigado.

A UFOP e a todos meus Professores que me proporcionaram um ensino de qualidade e a possibilidade de desenvolver projetos e um pensamento crítico.

Em especial, agradeço a todos os meus educadores que fizeram parte da minha trajetória, os que me ensinaram, a ler, respeitar, compartilhar, a me dedicar aos estudos, e a chegar até aqui.

Dedico ao meu irmão Paulo, meu pai José, meu tio Marlucio e minha querida tia Madivane (Vane). (In memoriam). Com amor e eterna gratidão.

RESUMO

O presente trabalho tem por foco o debate acerca do racismo estrutural, desigualdades Socioeconômicas e precarização do trabalho referente a trajetórias das mulheres negras, promovendo uma interlocução entre formulações teóricas e pesquisas empíricas inspiradas no campo das ciências sociais aplicadas e ao serviço social, com vistas a identificar práticas, e significados que digam respeito simultaneamente à cor/raça e ao gênero, que tenham implicações referentes à região dos Inconfidentes, especialmente à cidade de Mariana - MG. O objetivo está implícito em analisar de que forma o racismo estrutural se expressa nas condições de vida e nas experiências vividas pelas mulheres na Região dos Inconfidentes, destacando o agravamento da violência de gênero e a intensificação das expressões da questão social, tendo como metodologia a pesquisa bibliográfica bem como análise de referencial teórico. Para tanto, foi possível constatar as diversas formas de violência de gênero praticadas ao decorrer dos longos anos em Minas Gerais, e como fatores como a dependência econômica da mineração acarretam ainda mais o fortalecimento da desigualdade social.

Palavras chave: Racismo Estrutural, Violência de Gênero, Precarização do Trabalho

ABSTRACT

This work focuses on the debate surrounding structural racism, socioeconomic inequalities, and precarious work in relation to the trajectories of Black women. It fosters a dialogue between theoretical formulations and empirical research inspired by the fields of applied social sciences and social work, aiming to identify practices and meanings that simultaneously relate to color/race and gender, with implications for the Inconfidentes region, especially the city of Mariana, Minas Gerais. The implicit objective is to analyze how structural racism is expressed in the living conditions and experiences of women in the Inconfidentes region, highlighting the aggravation of gender violence and the intensification of expressions of the social question. The methodology employed was bibliographic research and analysis of theoretical frameworks. To this end, it was possible to observe the various forms of gender violence practiced over many years in Minas Gerais, and how factors such as economic dependence on mining further strengthen social inequality.

Keywords: Structural Racism, Gender-Based Violence, Job Precarization

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: O Trabalho de Africanos Escravizados – Plantation.....	06
Figura 2: População sem Carteira Assinada Perante a Cor/Raça.....	11
Figura 3: Primeira foto do Trabalho no Interior de uma Mina de Ouro Feita em 1888 em Minas Gerais	15
Figura 4: Áreas de Exploração Mineral (séculos XVII e XVIII)	17
Figura 5: Negras de Tabuleiro	23
Figura 6: Estatística de Vagas ocupadas em Serviço doméstico.....	28
Figura 7: Kimberlé Crenshaw, Criadora do Termo Interseccionalidade	29
Figura 8: Bento Rodrigues Após a Passagem dos Rejeitos	35
Figura 9: Violência nas Cidades Históricas	37
Figura 10: Local Onde a classe Trabalhadora Ocupou dando Função Social para uma Área.....	38
Figura 11: Mulher Negra em Trabalho Precário	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Trabalhadores Precarizados Devido a Cor da Pele.....10

Tabela 2: Mulheres em Celibato..... 20

LISTA DE SIGLAS

- **CRAS:** Centro de Referência de Assistência Social.
- **CREAS:** Centro de Referência Especializado de Assistência Social.
- **CRESS** Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais.
- **IBGE:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.
- **LGBTQIAPN+:** Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais/Arromânticos/Agênero, Pan/Poli e Não-binárias (o "+" representa outras identidades não especificadas).
- **SEDESC:** Geralmente refere-se à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (ou variações como Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social), sendo um nome comum para pastas municipais/estaduais.

SUMÁRIO

1 Introdução	01
2 Racismo estrutural e formação social Brasileira: Bases Teóricas e Históricas	04
2.1 A Formação Social do Séc. XVIII no Brasil.....	05
2.2 O Racismo Estrutural na Sociedade Brasileira.....	08
3 Capitalismo Dependente e Mineração na Região dos Inconfidentes: Impactos sobre as Mulheres.....	13
3.1 Breve Histórico sobre a Mineração no Brasil e suas Origens.....	13
3.2 Contexto Sócio-Histórico de Minas Gerais entre o séc. XVIII e XIX e a Realidade das Mulheres.....	19
4 Interseccionalidade, Precarização do Trabalho: Implicações para as Trajetórias das Mulheres Negras.....	24
4.1 As lutas do Feminismo Negro e a Concepção de Interseccionalidade.....	25
4.2 A Cidade de Mariana: Precarização do trabalho da mulher negra e a Dependência da Mineração.....	33
5 Considerações Finais.....	41
Referências	45

1 INTRODUÇÃO

A formação social Brasileira é marcada por profundas desigualdades estruturais que atravessam a vida das mulheres, especialmente das mulheres negras, que historicamente possuem posições sociais precarizadas e são atingidas de forma desproporcional pelas expressões da questão social. Essas desigualdades não se manifestam apenas como objeto de análise acadêmica, mas constituem experiências concretas vividas cotidianamente por milhares de mulheres negras.

Nesse sentido, a escolha do tema desta pesquisa também se relaciona com a minha trajetória social, sou mulher negra, sou mãe e avó, vivo na região estudada cuja experiência de vida foi marcada pela inserção em trabalhos precarizados, pela instabilidade laboral e por vivências de violência. Essas experiências evidenciam como as estruturas sociais de raça, gênero e classe atravessam o cotidiano, revelando que os processos analisados neste estudo não se limitam ao campo teórico, mas fazem parte da realidade vivida por muitas mulheres negras que enfrentam, diariamente, os efeitos do racismo estrutural, da violência de gênero e da desigualdade social.

Nesse cenário, o racismo estrutural, entendido e compreendido a partir das contribuições de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg (2022), constitui-se como um elemento fundante da sociedade brasileira. O racismo estrutural, conforme analisado por Gonzalez e Hasenbalg (2022) na obra *Lugar de Negro*, influencia profundamente as relações sociais, políticas e econômicas. Trata-se de um fenômeno que ultrapassa atitudes individuais, estando enraizado nas instituições e nas práticas sociais.

A população negra é historicamente submetida a condições de desigualdade no acesso à educação, ao trabalho e a outros direitos fundamentais. O mito da democracia racial funciona como um mecanismo ideológico que oculta essas desigualdades. Dessa forma, o racismo se reproduz de maneira sistemática e naturalizada. A obra evidencia que a exclusão racial é resultado de processos históricos e estruturais. Compreender essa dinâmica é essencial para o enfrentamento das injustiças sociais. O reconhecimento do racismo estrutural é condição indispensável para a transformação da sociedade brasileira, como um conjunto de práticas, instituições e processos que naturalizam hierarquias raciais e reproduzem

privilégios históricos. Nesse sentido, constitui elemento fundamental para compreender o modo como a violência de gênero se organiza e se intensifica em nosso país. Assim, a violência contra a mulher e o racismo estrutural permanecem como dimensões centrais e profundamente enraizadas na formação social brasileira. No contexto da região dos Inconfidentes, especialmente no município de Mariana (MG), esses fenômenos se expressam de maneira ainda mais complexas devido a histórica dependência econômica da mineração, à fragmentação socioespacial e à permanência de estruturas coloniais que moldam as relações de classe, gênero e raça. As mulheres, sobretudo as mulheres negras, vivenciam cotidianamente a intensificação das desigualdades que atravessam o acesso ao trabalho, à renda, à segurança e as políticas públicas, revelando contradições estruturais do capitalismo dependente brasileiro.

Partindo das categorias de Marx (1844) de trabalho abstrato e trabalho alienado, e de sua reelaboração por Lukács (1923) na análise da reificação e sociabilidade capitalista, este estudo compreende que a exploração do trabalho e a objetificação das relações sociais não se limitam à esfera produtiva, mas determinam modos de vida, subjetividades e hierarquia sociais.

Portanto, o problema da pesquisa, o qual empreendemos, está diretamente ligada à precarização do trabalho da mulher negra, compreendida como um fenômeno histórico e estrutural, profundamente marcado pela intersecção entre racismo, sexismo e desigualdade social. Desde o período colonial brasileiro, a mulher negra teve sua inserção produtiva realizada de forma desumanizada, ocupando funções intrínsecas ao cuidado, ao serviço doméstico e ao trabalho braçal, sem adquirir reconhecimento social, direitos e/ou proteção. Na atualidade, podemos ainda constatar que as mulheres negras continuam sendo maioria nos empregos informais, mal remunerados e com alta rotatividade, sendo submetidas a salários inferiores aos dos homens e das mulheres brancas, além de condições precárias, jornadas extensas e pouca possibilidade de ascensão profissional.

Diante desse cenário, o objetivo geral do presente trabalho é analisar de que forma o racismo estrutural se expressa nas condições de vida e nas experiências vividas pelas mulheres na Região dos Inconfidentes. Como objetivos específicos, busca-se compreender o racismo estrutural como elemento constitutivo da formação social, a partir das contribuições de autores como Florestan Fernandes (2008,2020,2021), Caio Prado Júnior (2011), Rui Mauro Marini (2011), Ricardo

Antunes (2018) e outros; analisar a relação entre racismo estrutural, desigualdades socioeconômicas e precarização do trabalho, considerando o desemprego, o acesso desigual a direitos básicos e a fragilidade das políticas públicas; investigar o papel da mineração e da organização socioespacial da Região dos Inconfidentes, refletindo sobre seus impactos nas trajetórias das mulheres negras e articulando essa análise com o campo do Serviço Social no enfrentamento das desigualdades sociais, raciais e de gênero.

Para alcançar tais objetivos, este estudo articula a análise a partir da revisão de literatura, que consiste em propiciar uma visão generalista das fontes em um determinado tópico, ou seja, possui características de investigação, sendo ela abrangente. Com isto, seu propósito passa pelo pressuposto de sistematizar estudos anteriores, com métodos embasados em construções explícitas, pois indica detalhes e avaliações de estudos relevantes já publicados. Portanto, compreende-se que as revisões de literatura são facilmente encontradas em artigos e teses de doutorado, relacionando sua construção elaborada por um professor, em sua maioria, pelo fato da exigência de tempo e experiência (Azevedo, 2016).

Além desta, conta-se também com a pesquisa bibliográfica, que, segundo Azevedo (2016), consiste em uma técnica de coleta de dados utilizada em pesquisas qualitativas e quantitativas, obtendo como fonte de dados livros, revistas e artigos científicos. Para sua efetivação, é imprescindível que o pesquisador tenha algumas propostas definidas, como, por exemplo, os objetivos, os dados coletados que serão apresentados e também analisados, sendo incluídas fontes como imagens, mapas, figuras, tabelas, jornais, manuscritos, etc.

Contudo, analisar a violência contra a mulher em Mariana exige compreender como a mineração, atividade que organiza a economia, o território e as relações sociais da região, produz formas específicas de precarização, insegurança e desigualdade. Os desastres (crimes) socioambientais e sociotecnológicos, as mudanças no uso e ocupação do solo, a concentração fundiária, as migrações forçadas e a pressão sobre os serviços públicos contribuem para as desigualdades já existentes. Paralelamente, às transformações contemporâneas no mundo do trabalho, marcadas pela uberização, pela plataformização e pela pejetização da vida, reforçam a instabilidade e a informalidade, impactando de modo desproporcional as mulheres negras, que historicamente ocupam posições mais vulneráveis na divisão sociosexual e racial do trabalho.

2 Racismo Estrutural e Formação Social Brasileira: Bases Teóricas e Históricas

A formação social brasileira é marcada por um processo histórico de colonização voltado à exploração externa, conforme analisa Caio Prado Júnior (2011), estruturando uma economia dependente e subordinada aos interesses do capital internacional. Esse modelo assentou-se no trabalho escravizado de povos indígenas e da população negra africana, produzindo profundas desigualdades sociais e raciais. Florestan Fernandes (2020) destaca que a transição ao capitalismo ocorreu de forma conservadora, sem ruptura com as bases escravocratas, configurando uma revolução burguesa pelo alto. Darcy Ribeiro (1999) evidencia que a constituição do povo brasileiro se deu por meio de um processo violento de dominação, apagamento cultural e resistência. Carlos Nelson Coutinho (2011), aponta a fragilidade da sociedade civil e a limitação da democracia, caracterizando-a como restrita às classes dominantes. Manoel Bomfim (2014) denuncia o caráter predatório das elites nacionais. Assim, a formação social brasileira combina modernização econômica com permanência de estruturas arcaicas, produzindo desigualdades que se expressam até a contemporaneidade.

Nesse sentido, é importante destacar que a formação social brasileira está profundamente marcada por um processo histórico de colonização, escravização e exploração, a qual estruturou desigualdades raciais, de classe e de gênero que persistem até a contemporaneidade. Desde o período colonial, a organização da economia brasileira esteve voltada à exportação de riquezas para o mercado externo, baseada na exploração intensiva da força de trabalho escravizada, majoritariamente negra, e na concentração da terra e do poder político nas mãos de uma elite branca. Esse processo não apenas moldou a estrutura econômica do país, mas também instituiu hierarquias sociais que naturalizaram a desigualdade e a exclusão como elementos constitutivos da sociedade brasileira. Neste sentido, o capítulo I em questão irá trazer um compilado de como se deu a estruturação social brasileira a partir da visão de autores como Jacob Gorender (1978/2016), enfatizando como o processo de produção, escravização e abolição poderá moldar uma determinada sociedade.

2.1 A Formação Social do Séc. XVIII no Brasil

Segundo Gorender (2016), a chegada dos portugueses em terras brasileiras (séc. XV início do séc. XVI), se deu dentro de um período transitório dos meios e/ou modos de produção supracitados, onde Portugal se caracterizava como um dos países feudais mais avançados do Ocidente, sendo este um precursor de grandes e importantes navegações ultramarinas mercantis. Para tanto, o mesmo autor ressalta que o embate relacionado aos povos nativos e os lusitanos condicionaram uma questão até então não experimentada, o escravismo colonial. Nesse sentido, conforme afirma Corato (2020):

Pesquisar a formação social e racial brasileira remontando aos principais elementos do período escravagista de nossa história, ocorrido entre 1500 e 1888, nos permite evidenciar as consequências desse passado que excluiu a população negra na participação da riqueza socialmente produzida, fazendo com que essa parcela compoñha o maior número de pobres no Brasil. Abarcar esta temática implica expor os elementos centrais, a começar pela conjuntura política e econômica em que se encontrava Portugal quando os portugueses chegaram ao Brasil em fins do século XV (Corato, 2020, p.39).

Diante disso, Corato (2020), enfatiza que não fora possível transpor as mesmas relações sociais vindas da Europa, tão pouco aceitar as já existentes, nesta perspectiva, para atender as demandas e exigências da coroa houvera então um estabelecimento de interesses lucrativos, explorando recursos naturais, bem como a produção agrícola, utilizando-se da força de trabalho escravizada da África, denominando-se assim o sistema a plantagem e/ou plantación.

Gorender (2016) ressalta que na primeira metade do séc. XVIII, o negro se caracterizava como a maior e fundamental força de trabalho das regiões plantacionistas, com isto, se concretizava uma das mais imponentes formas de organização econômica, onde se dispunha de vantagens consideráveis se comparado a pequenas explorações, pois um número elevado de trabalhadores facilitava grandes colheitas com rapidez e menores perdas. Deste modo, pode-se compreender que este fator se estabeleceu como base da economia colonial, obtendo uma hierarquia da

formação social da época. Nesse contexto, vejamos uma figura que ilustra essa discussão:

Figura 1 - O Trabalho de Africanos Escravizados – Plantation.



Fonte: SILVA, Daniel Neves, Mundo Educação / história Brasil, 2026. Disponível em <https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/plantation.htm>

Para tanto, analisamos que a formação social do Brasil compreende em uma categoria sistemática de produção, obtendo um caráter predominantemente mercantil, pois a escravidão colonial determinou de uma certa forma uma característica das sociedades americanas, assumindo um papel dominante, entretanto, considera-se que no Brasil, ela alcançou um papel mais “acabado”. Sendo assim, definia-se que o escravismo colonial como sendo uma “forma plantagem de organização da produção escravista”, ou seja, um contexto multifacetado de produção escravista colonial onde há duas esferas a serem correlacionadas: Produção natural/subordinada e a mercantil dominante (Gorender, 1978).

Com isto, entende-se que o modo de produção estabelece os vínculos de organização social, bem como sua formação. É importante mencionar que o condicionamento da relação de lutas de classes está vinculado diretamente ao modo de produção e ao regime escravista, pois há uma nítida divisão social de trabalho. Sob essa ótica, é correto afirmar que:

Na produção social da própria existência, os homens entram em relações determinadas, necessárias, independentes de sua vontade; essas relações de produção correspondem a um grau de determinado desenvolvimento de suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção constitui a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se eleva uma superestrutura jurídica e política e a qual correspondem formas sociais determinadas de consciência. O modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual. Não é a consciência dos homens que determina o seu ser; ao contrário, é o seu ser social que determina sua consciência. Em uma certa etapa de seu desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade entram em contradição com as relações de produção existentes, ou, o que não é mais que sua expressão jurídica, com as relações de propriedade no seio das quais elas se haviam desenvolvido até então. De formas evolutivas das forças produtivas que eram essas relações convertem-se em entraves. Abre-se, então, uma época de revolução social. A transformação que se produziu na base econômica transforma mais ou menos lenta ou rapidamente toda a colossal superestrutura. Quando se consideram tais transformações, convém distinguir sempre a transformação material das condições econômicas de produção - que podem ser verificadas fielmente com ajuda das ciências físicas e naturais - e as formas jurídicas, políticas, religiosas artísticas ou filosóficas, em resumo, as formas ideológicas sob as quais os homens adquirem consciência desse conflito e o levam até o fim. Do mesmo modo que não se julga o indivíduo pela idéia que de si mesmo faz, tampouco se pode julgar uma tal época de transformações pela consciência que ela tem de si mesma. É preciso, ao contrário, explicar essa consciência pelas contradições da vida material, pelo conflito que existe entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. Uma sociedade jamais desaparece antes que estejam desenvolvidas todas as forças produtivas que possa conter, e as relações de produção novas e superiores não tomam jamais seu lugar antes que as condições materiais de existência dessas relações tenham sido incubadas no próprio seio da velha sociedade. (Marx, 2008, p. 47-48).

A formação social brasileira teve como impulso a independência, pois houve uma expansão no escravismo colonial dominante, propiciando acumulação e expansão capitalista, sendo assim, pode-se citar algumas características originárias desta fusão: Operários abundantes desprovidos de meios de produção; capitais e meios de produção providos pela acumulação ordinária; etc. Gorender (1978).

Nesse sentido, o racismo não pode ser compreendido como um fenômeno pontual ou restrito a atitudes individuais, mas como um elemento estrutural que atravessa as instituições, as relações sociais e as formas de organização do Estado. Conforme aponta Almeida (2018), o racismo estrutural se manifesta como um conjunto de práticas e mecanismos que produzem e reproduzem desigualdades raciais de forma sistemática, assegurando privilégios históricos à população branca e relegando a população negra a posições sociais precárias. Essa estrutura relacionada a raça opera de maneira articulada ao capitalismo, ao patriarcado e às dinâmicas de classe,

produzindo formas específicas de opressão que incidem de maneira mais intensa sobre as mulheres negras. Pois, conforme citação abaixo:

Em uma sociedade na qual a etnia/“raça” é uma das determinações fundamentais da condição de viver e morrer, não é difícil entender que as suas bases estruturais estão impregnadas de racismo. É certo, “[...] não é o racismo estranho à formação social de qualquer Estado capitalista, mas um fator que organiza as relações políticas e econômicas” (Martins, 2020, p.141).

Por conseguinte, Florestan Fernandes (2008), ao analisar o processo de transição do trabalho escravizado para o trabalho livre no Brasil, evidencia que a abolição da escravidão ocorreu sem qualquer política de integração social da população negra. Ao contrário, os ex-escravizados foram lançados à marginalidade social, sem acesso à terra, ao trabalho digno ou à educação, o que consolidou um padrão de exclusão estrutural que se perpetua até os dias atuais. Assim, o capitalismo brasileiro se desenvolveu incorporando o racismo como elemento funcional à superexploração da força de trabalho, aprofundando as desigualdades raciais e sociais.

2.2 O Racismo estrutural na Sociedade Brasileira

O processo de colonização no Brasil propiciou uma desigualdade no tratamento de variados e diversos grupos sociais, atingindo homens e mulheres, jovens e adultos de formas diferentes, sendo as mulheres a base desta pirâmide de desigualdade (Almeida, 2018; Gonzalez, 2020). Segundo o Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil, há uma disparidade (negativa) de condições de vida dos negros no país, enfatizando ainda mais esta constatação (Paixão, 2011).

Desta forma, o racismo pode ser apresentado como uma forma sistemática de discriminação, tendo a raça como fundamento, podendo se manifestar por meio de práticas, sejam elas inconscientes e/ou conscientes, culminando em privilégio para alguns e desvantagens para outros, isso se levar em consideração os grupos de pertencimento (Almeida, 2018).

Neste contexto, após a abolição da escravidão não houve nenhuma forma de socialização à nova realidade, conseqüentemente, a ausência de trabalho culminou

em uma precarização das condições de sobrevivência destes indivíduos, não assegurando a eles alguma estratégia de proteção aos seus direitos. A abolição não foi um evento linear onde o escravo se tornaria um trabalhador assalariado e regulamentado, pois, seria correto e/ou necessário garantias dignas para a integração à sociedade como cidadãos legítimos (Silva, 2020). Assim como afirma Furtado (2007).

À semelhança de uma reforma agrária, a abolição da escravatura teria de acarretar modificações na forma de organização da produção e no grau de utilização dos fatores. Com efeito, somente em condições muito especiais a abolição se limitaria a uma transformação formal dos escravos em assalariados. (Furtado, 2007, p.199).

Dados os fatos, é correto dizer que desde o processo de escravização as relações sociais no Brasil se estruturaram de maneira opressora, negando de todas as formas os direitos dos negros. Portanto, afirmar que o sistema colonial não fora superado, também requer questionar que o racismo não foi eliminado das relações sociais, assim, o racismo estrutural não se limita a manifestações violentas, mas ao racismo enraizado em tratamentos diferenciados, ao funcionamento de instituições, ao salário desigual, ao diferente acesso à educação, dentre outros, sendo este estabelecido em âmbito conjuntural, constituindo um padrão de normalidade (Almeida, 2018). Neste aspecto Martins (2020) afirma que:

Ao perceber os avanços e limites no acesso aos direitos sociais, após a Constituição Federal de 1988, as assimetrias de cor ou raça durante as últimas duas décadas, 2009, 2010, apresentam disparidades entre famílias negras e brancas. Essas desigualdades são possíveis de serem verificadas no cenário da Seguridade Social, quando o/a trabalhador/a negro/a, além de conviver diariamente com a insegurança dos mínimos sociais, encontra-se quantitativamente presente nas políticas sociais cujo atributo principal é a transferência de renda. Esse fato é revelador tanto do nível de empobrecimento dessa parcela da classe trabalhadora quanto o seu nível de desemprego determinado pelo desemprego estrutural associado ao racismo que, estruturalmente, se manifesta nas relações sociais brasileiras (Martins, 2020, p.118).

Para tanto, é relevante mencionar que a população negra no Brasil está inserida nas altas taxas de desemprego (como no exemplo da tabela 01), onde ocupam cargos de baixa remuneração e prestígio social, neste sentido, compreendemos que esta população é a mais afetada perante a dinâmica de

produção capitalista, impedindo a superação de condições subalternas. (IBGE, 2017; IBGE, 2018). Vejamos a tabelas abaixo:

Tabela 1 - Trabalhadores Precarizados Devido a Cor da Pele

Tabela 4 – Proporção de trabalhadores precários em relação à PEA, por cor da pele. Brasil: 2009 e 2013

Tipo de Precariedade Ocupacional	2009		2013	
	Branca	Negra	Branca	Negra
PEA (16 anos ou mais)	100,0	100,0	100,0	100,0
1. Trabalho informal sem remuneração	6,1	8,3	4,5	7,3
1.1. Ocupado em atividade não mercantil	2,7	4,6	2,6	5,2
1.2. Ocupado em trabalho não remunerado	3,4	3,7	1,8	2,1
2. Trabalho informal - rendimento menor que 1 s.m.	11,3	21,9	8,6	17,3
2.1. Empregado sem carteira assinada	3,7	7,8	2,9	5,8
2.2. Trabalhador doméstico sem carteira	2,4	4,5	1,7	3,4
2.3. Trabalhador por conta própria	5,1	9,5	3,9	8,0
2.4. Empregador	0,1	0,1	0,1	0,1
3. Trabalho informal - rendimento entre 1 e menos de 2 s.m.	11,9	14,4	10,8	14,1
3.1. Empregado sem carteira assinada	6,0	7,2	5,5	7,2
3.2. Trabalhador doméstico sem carteira	1,2	1,7	1,2	1,5
3.3. Trabalhador por conta própria	4,3	5,2	3,9	5,2
3.4. Empregador	0,3	0,4	0,2	0,2
Total (1+2+3)	29,4	44,6	23,8	38,7

Fonte: IBGE-PNAD.

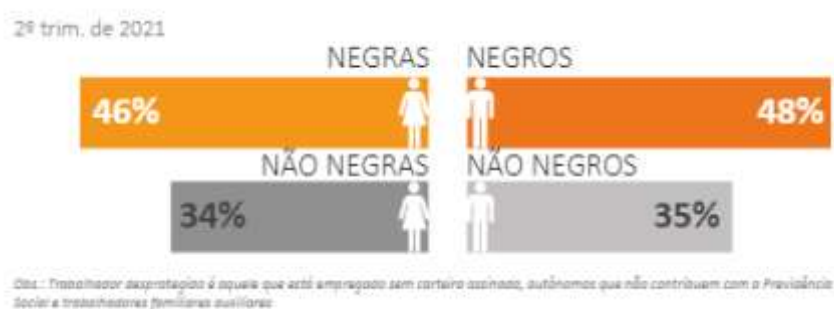
Obs.: “Branca” corresponde aos que declararam ter a cor da pele branca ou amarela; “Negra” corresponde aos que declararam ter a cor da pele preta ou parda e aos indígenas.

Fonte: PRONI, Marcelo weishaupt; GOMES, Darcilene Claudio. (2015, p. 146).

Assim, Guimarães (2001) afirma que as desigualdades raciais também afetam a igualdade de oportunidades, se perpetuando por estereótipos arcaicos e enraizados, refletindo na falta de representação nas instituições, limitando o desenvolvimento de carreira das minorias étnicas. Desta maneira, o racismo estrutural atua como um determinante para a geração de um ciclo de pobreza. Partindo desse pressuposto, Gonzalez (2018) compreende que em termos de manutenção do equilíbrio do sistema, o racismo é um dos critérios para a articulação dos recrutamentos relacionados às posições na estrutura de classes, bem como no sistema de estratificação social, pois “a população negra, em termos de capitalismo monopolista, é que vai constituir, em sua grande maioria, a massa marginal crescente” (Gonzalez, 2018, p.65).

Dessa forma, há uma preocupação diante da proteção destes indivíduos, pois se vinculam a uma categoria propícia a sofrer desinteresses, podendo estar “desprotegidos” perante a lei, ou seja, sem carteira assinada como mostra a figura 2:

Figura 2 - População sem Carteira Assinada Perante a Cor/Raça



Fonte: Pnad Contínua. IBGE. Elaboração: DIEESE, 2021. Disponível em www.dieese.org.br

Nestas condições, menciona-se que um fator crucial da estrutura capitalista sempre fora a raça, se considerarmos o modelo econômico do nosso país, pois a apropriação de espaço dos negros sempre foi condicionada à espaços “não apropriados”, ou seja, a divisão de trabalho sempre foi articulada perante a raça, muitas das vezes evidentes e/ou mascaradas por falsas determinações, tornando-se uma premissa a desigualdades no mercado de trabalho, neste aspecto, as desvantagens trabalhistas e históricas vivenciadas pela população negra impulsionou a normalidade das condições impostas (Cassimiro, 2025). Sendo assim, é pertinente ressaltar que:

É como se o avanço entre o passado e o presente estivesse no reconhecimento legal do igual pertencimento dos afro-brasileiros, mas que não se aplica à realidade em razão de inexistência de políticas públicas e/ou em função da distorção das mesmas, de modo a repetir o passado, cabendo esforço de pesquisa e militância para ampliar e fortalecer a cultura de reconhecimento da igualdade racial como forma de fortalecer os processos de efetivação e ampliação das normas vinculadas aos seus objetivos (Martins, 2020, p.41).

Correlacionando os dados até aqui explicitados, analisamos que as desigualdades provenientes do processo de colonização e a predominância do racismo estrutural sob vínculo do capitalismo e da cultura burguesa ocidental

culminaram no impacto negativo do negro em diversas áreas sociais. As relações advindas de relações de poder naturalizam condutas extremamente injustas, acarretando problemas associados a políticas públicas para estes indivíduos.

Ianni (2000) observa que as elites brasileiras sempre buscaram conciliar discursos de modernização com práticas que preservam desigualdades profundas. Nesse processo, a ideologia da “democracia racial” funcionou como um mecanismo de ocultamento da desigualdade e da violência simbólica. A negação do racismo serviu para dificultar a identificação e o enfrentamento das hierarquias raciais. Este mesmo autor também critica a história brasileira que se mantém em nuances e fases de acordo com épocas, confundindo-se prática e teoria como mencionado no texto a seguir:

Afinal, por que se interroga contínua e reiteradamente o que é o Brasil, em cada época da sua história; e o que tem sido o Brasil ao longo de toda a sua história? A rigor, todas as interpretações, setoriais e abrangentes, desenvolvidas por nacionais e estrangeiros, colocam e recolocam problemas que merecem reflexão. São problemas históricos e teóricos da maior importância. “Históricos”, no sentido de que os indivíduos e as coletividades, as classes e os grupos sociais, estão sempre empenhados em compreender como se organiza, movimenta e transforma a sociedade, tendo-se em conta principalmente os jogos das forças sociais que se manifestam em arranjos sucessivos ou em arranjos mais ou menos persistentes. “Teóricos”, no sentido de que estão sempre em causa: a questão nacional; as condições de formação da sociedade nacional; a contrapartida sociedade civil e estado; a possibilidade e a impossibilidade de formação do estado-nação, simbolizado no princípio da soberania; democracia e tirania; reforma e revolução; além de outros dilemas. É óbvio que os problemas históricos e teóricos estão em contraponto, determinam-se reciprocamente, ao mesmo tempo que se criam desafios. Algumas vezes, ou melhor, freqüentemente, a história atropela a teoria; mas também é verdade que a teoria, como tal, como ideologia ou como utopia, com freqüência atropela a história. Essa é uma dialética que se esclarece melhor quando a análise desvenda o jogo das forças sociais e os arranjos dos blocos de poder, tomando em conta as determinações internas e externas que configuram e movimentam as situações e épocas da história (Ianni, 2000, p.56).

Contudo, torna-se necessário a articulação de trabalhos, a formação de coletividades e a concepção de políticas públicas que reflitam e abominem práticas preconceituosas em nossa sociedade. É inadmissível que em tempos modernos se repitam costumes correspondentes a opressão, desta forma, a reflexão das disparidades históricas mantidas como normalidades é fato que deve ser inserido

desde a socialização primária e secundária, ou seja, na família, nas escolas e em instituições produtivas de trabalho.

3 Capitalismo Dependente e Mineração na Região dos Inconfidentes: Impactos sobre as Mulheres

As estruturas econômicas, políticas e sociais que moldaram o Brasil foram edificadas sobre pilares que combinam escravidão, colonialismo e dependência econômica, fatores que produziram uma modernidade peculiar, marcada pela convivência entre o novo e o arcaico. À luz de diferentes autores, podemos perceber como o país se desenvolveu articulando capitalismo e escravismo, modernização e desigualdade, cidadania e exclusão. Nesse contexto, o racismo estrutural não surge como mero efeito colateral, mas como um componente central da própria organização social brasileira. Dito isso, neste capítulo serão discutidos temas relevantes para a compreensão do papel da mulher na formação da sociedade brasileira. Deste modo, é de extrema relevância analisar o contexto histórico da mineração, pois ela está correlacionada diretamente ao início da formação da nossa sociedade, regida pelo patriarcado e pela cultura advinda de outros países a qual se reverbera nos dias atuais.

3.1 Breve Histórico sobre a Mineração no Brasil e suas Origens

Pode-se dizer que à primeira vista a invasão do Brasil não despertou em Portugal um interesse exploratório, pois o interesse principal estava no desenvolvimento de seus canais correlacionados ao comércio ligado ao abastecimento de produtos orientais. Neste sentido, o interesse em explorar novos territórios fora inspirado nas conquistas espanholas no México e no Peru, não se esquecendo também das motivações advindas da Contrarreforma, que mensurava compensar as perdas de espaço no cenário religioso Europeu (norte) (Da Silva, 1985).

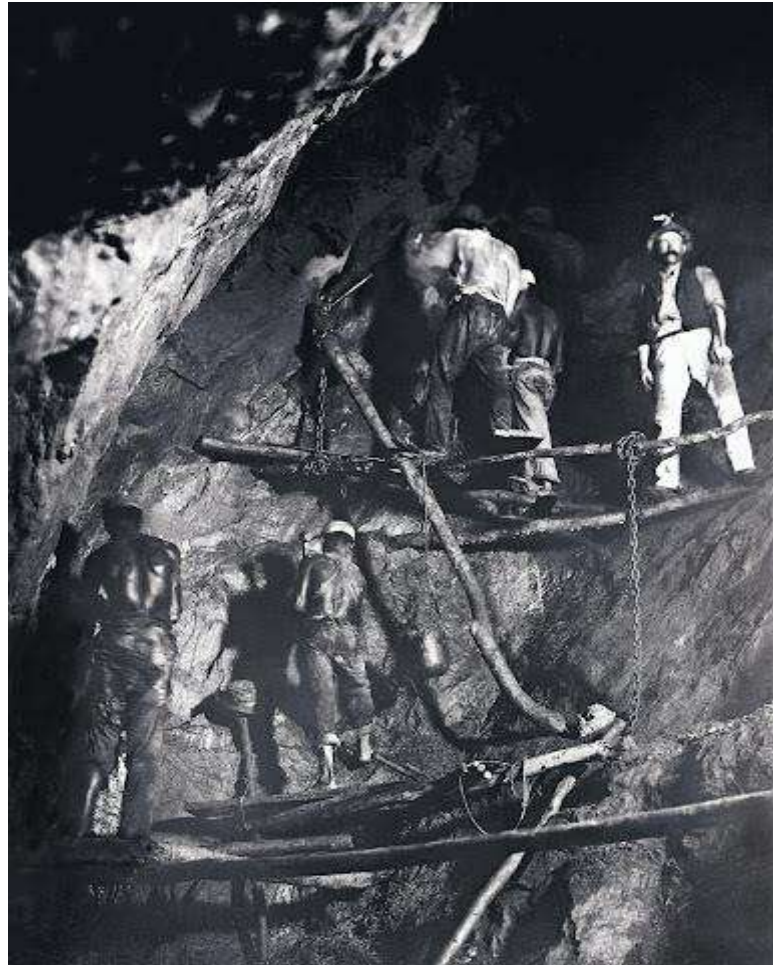
Da Silva (1985), discorre que houve uma modificação da situação quando foram encontradas aluviões auríferos no território de Minas Gerais no séc. XVII. Não havia nenhum conhecimento técnico sobre mineração, entretanto, a facilidade de

extração era liberada e grosseira, diante disso e da necessidade, foram trazidos escravos que obtinham algum conhecimento e/ou princípios de mineração, sendo esta a primeira exportação de tecnologia mineradora. Nesse sentido, o autor afirma que:

A atividade de mineração do chamado “Ciclo Econômico do Ouro” que se sobrepõe também à descoberta e extração de diamantes (século XVII) caracterizou-se por ações predatórias dos jazimentos, agressão violenta ao meio ambiente, imprevidente desequilíbrio que causava desabastecimento e, conseqüentemente, ciclos de fome que castigavam os pioneiros da mineração. As autoridades, como sempre, estavam ausentes nas funções de encaminhar soluções aos problemas, mas muito presentes na cobrança do quinto e na manutenção de seus privilégios corporativistas (Da Silva, 1985, p.01).

Acerca da lógica referente a mineração, vejamos a foto relacionada à época:

Figura 3 - Primeira foto do trabalho no interior de uma mina de ouro feita em 1888 em Minas Gerais.



Fonte: FERREZ, Marc /Acervo, IMS- Instituto Moreira Salles. 03 maios 2014. Disponível em <https://ims.com.br/por-dentro-acervo/marc-ferrez-e-o-brasil-oitocentista/>

Dessa forma, desde o início da colonização, a economia brasileira foi sustentada pelo trabalho compulsório de populações africanas escravizadas e de povos indígenas. Gorender (2016) demonstra que o escravismo colonial não foi uma etapa transitória, mas um modo de produção estruturante, baseado na violência, na exploração extrema e na desumanização. Mais do que fornecer mão de obra, a escravidão definia a lógica de organização da sociedade: a produção, a distribuição de riquezas, a hierarquia social e até as relações do cotidiano eram construídas a partir de critérios raciais, que relegavam a população negra à base da pirâmide social.

Embora fosse a mineração uma espécie de atividade nuclear, a sociedade daquela época foi marcada pela diversidade de atividades econômicas, além de uma

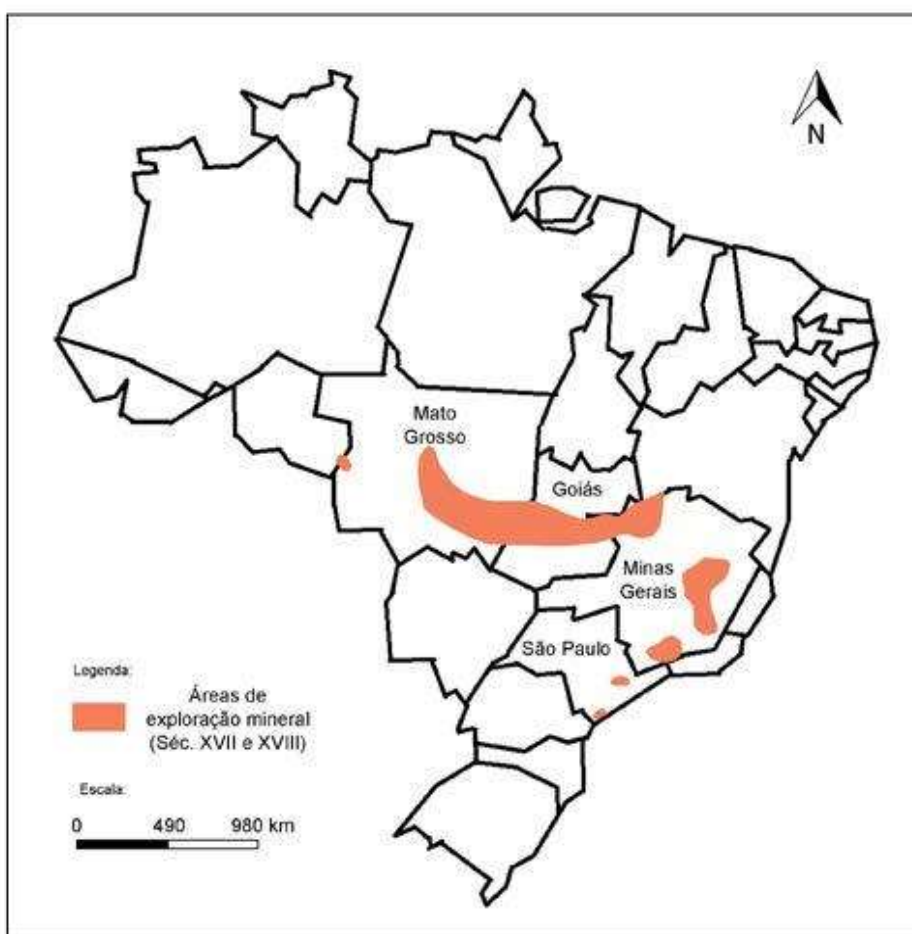
acentuada desigualdade social e cultural, bem como intensos conflitos sociais, econômicos, raciais, etc. Neste sentido, é coerente ressaltar que a escravidão fora uma das condições determinantes para estes desentendimentos, pois as populações escravizadas reagiam de todas as formas às condições a elas impostas, acarretando rebeldia e ataques principalmente na sociedade mineira (Guimarães, 1988, 1995, 1996).

Nesta perspectiva, fica evidente que a descoberta do ouro desencadeou uma intensa valorização do tráfico de escravos, surgindo assim uma sociedade fortemente hierarquizada, sendo a escravidão uma forma de trabalho dominante, atribuindo uma característica de organização pautada na exploração humana e dos recursos naturais. Desta forma, a sociedade se constituiu por três grandes grupos étnicos: Indígenas, Africanos e Europeus, cuja identificação se mantinha correlacionada a categorias subdivididas como: escravos, forros, livres, senhores, camponeses, etc. (Resende & Villalta, 2007a e 2007b). Diante deste cenário, Guimarães (2018) afirma que:

As notícias das ricas jazidas rapidamente se espalharam pela Colônia e Metrópole, gerando um grande fluxo populacional para a região. O intenso deslocamento da população foi responsável pela ocupação do território colonial e, em pouco tempo, os principais núcleos -Vila Rica (Ouro Preto), Nossa Senhora do Carmo (Mariana) e Vila Real do Sabará (Sabará) - estavam consolidados e explorados por pessoas de diferentes origens e condições (Guimarães, 2018, p.83).

Para entender esse contexto, vejamos a figura abaixo:

Figura 4 - Áreas de Exploração Mineral (séculos XVII e XVIII).



Fonte: Laboratório de Arqueologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FaFiCh)/ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) .Disponível em <https://www2.ufmg.br/imagensdoconhecimento/Imagens/Areas/Ciencias-Humanas/Laboratorio-de-Arqueologia>

Nessa perspectiva, Rui Mauro Marini (2011), ao analisar o capitalismo dependente na América Latina, destaca que esse modelo se caracteriza pela superexploração da força de trabalho, pela transferência de valor para os países centrais e pela reprodução de estruturas sociais profundamente desiguais. No caso brasileiro, e particularmente em regiões mineradoras como Mariana, essa lógica se expressa na subordinação da economia local aos interesses das grandes corporações mineradoras, que controlam o território, os recursos naturais e as relações de trabalho. A dependência econômica da mineração limita as possibilidades de diversificação produtiva e aprofunda a vulnerabilidade social da população.

Pode-se compreender que a essência da dependência capitalista se deu devido ao incremento da indústria no séc. XIX, onde o fornecimento de produtos de subsistência e matérias primas eram retiradas de países latino americanos, sendo assim as funções estabelecidas para a América estavam associadas a resposta dos requerimentos físicos dos países centrais, gerando uma acumulação dos países industriais (Marini, 2011). Conforme aponta Loureiro (2020):

A vanguarda crítica de Marini entre as teorias da dependência e dentro da Teoria Marxista da Dependência foi vincular a estrutura dependente ou subdesenvolvida à ocorrência da superexploração do trabalho. Desde pronto, porém, os autores da TMD não percebiam os países de herança colonial como pré-capitalistas na ascensão do capitalismo mundial, ou seja, não se tratava de modos de produção distintos, mas do mesmo modo de produção com especificidades, sendo a história do subdesenvolvimento latinoamericano também a história do desenvolvimento do sistema capitalista mundial. Além disso, a categoria superexploração ocupou centralidade diante de outras categorias estratégicas, sempre associadas, que buscavam interpretar a realidade latinoamericana, entre elas o intercâmbio desigual, subimperialismo e a cisão nas fases do ciclo do capital (Loureiro, 2020, p.368).

Nesse sentido, considerando que a classe trabalhadora estava sujeita a péssimas condições de trabalho e sem maiores e melhores direitos, estava explícito o amplo crescimento da desigualdade social e econômica, acirrando assim as contradições entre as classes antagônicas, colaborando para as lutas sociais mesmo que de forma ínfima, buscando-se melhoria e formas mais justas de condição de trabalho (Sacramento, 2021).

Partindo deste pressuposto de desigualdade salientado por Sacramento (2021), temos também a questão do domínio histórico patriarcal, cuja característica se baseava pela dominação e exploração, trazendo consequentemente a implicação de raça e gênero correlacionada a restrição sobre a mulher no que diz respeito ao corpo e atitudes (Januário, 2023). Diante disso, pode-se constatar que assim como em Minas Gerais e em todo território do Brasil Colônia, as mulheres eram tidas como frágeis e imbecis e/ou sexo frágil, fazendo parte também deste contexto crianças com doenças mentais. Para tanto, cabia às mulheres o desempenho em tarefas domésticas, aprendendo como ser mãe e esposa, tendo em mente cantos e orações, zelando a todos da família. Tal situação intitulada as mulheres geraram uma dependência, fragmentando naquela época qualquer possibilidade de evolução social, seja na política ou em decisões inerentes ao território (Alves, 2022).

Dado os contextos, é necessário também um estudo detalhado da estrutura de tal sociedade, para assim entendermos a organização social/cultural mineradora, e de como os papéis se estabeleceram a partir desta forma de economia imposta. Contudo, é relevante esclarecer e analisar o papel da mulher neste contexto, e de como isto ainda reverbera nos dias atuais.

3.2 Contexto Sócio-Histórico de Minas Gerais entre o séc. XVIII e XIX e a Realidade das Mulheres

A partir do final do século XVII Minas Gerais foi palco de um intenso processo de exploração mineral, sendo identificado pela história como Ciclo do Ouro. Esta fase estabeleceu uma organização de sociedade peculiar, pautada na escravidão, crises econômicas, sociais e ambientais, portanto, a complexidade do estudo desta nova sociedade se pauta na compreensão dos desafios enfrentados durante todo o processo de colonização.

Para compreender a organização da sociedade Mineira, apresenta-se aqui um estudo pautado na Revista do Arquivo Público Mineiro, cujo autor (Ramos 2008), onde é enfatizado em sua maior importância o papel da mulher. Caminhando neste sentido, pode-se dizer que em fins do séc. XVIII devido ao processo de uma deterioração econômica e um número expressivo de mulheres livres na população de Minas Gerais, houve uma alteração na estrutura social e familiar. “Em 1804, em Vila Rica, havia 81,5 homens para 100 mulheres, enquanto na freguesia vizinha, Cachoeira do Campo, um importante centro de agricultura e pecuária, registravam-se 89,5 homens para 100 mulheres” (Ramos, 2008, p.145). Conforme citação abaixo, os estudos demonstram que:

Com o intuito de estabelecer uma comparação mais ampla, o presente estudo selecionou 12 comunidades em Minas Gerais, representando um amplo leque de tipologias urbano-rurais e agropecuária-mineradoras. Essa amostra, em relação ao período de 1831-1838, reúne uma população de 14.461 habitantes, 9.521 dos quais eram livres. Nessa amostragem constatou-se uma proporção de 87,2 homens para 100 mulheres. O desequilíbrio em favor das mulheres é mais acentuado do que no século anterior. Naquela época, as zonas mineradoras sofreram tal escassez de mulheres que o governo português se viu forçado a adotar uma série de medidas – eficazes só em parte – para assegurar a disponibilidade de pessoas do sexo feminino, tais como proibir conventos na zona mineradora

e obrigar a autorização régia para que mulheres fossem para conventos em Portugal (Ramos, 2008, p.144).

Esta realidade se inverteu na virada do séc. XIX, onde os homens se tornaram mais escassos devido a fatores como a migração destes e a permanência das mulheres nos núcleos mineradores. Teria havido uma maior facilidade de movimentação de homens em busca de novas oportunidades econômicas, caso este que se assemelhava ao norte de Portugal (Ramos, 2008). Portanto, podemos constatar que a sociedade sofria um desequilíbrio perceptível, onde a mulher se encontrava em tal vulnerabilidade, podendo sofrer violência e ataques de qualquer natureza. Sendo assim, não havia uma sociedade estática e estruturada, uma vez que segundo Ramos (2008), os homens estavam sempre prontos para mudar de local dependendo da quantidade de ouro existentes em outros territórios, ocorrendo então processos migratórios. Conforme citação abaixo, de acordo com autor:

As taxas de celibato de Minas Gerais eram tão elevadas ou até mais elevadas do que as do norte de Portugal (veja Tabela 8). Enquanto o índice de celibato definitivo – mulheres solteiras com idades entre 50 e 54 – no norte de Portugal variava entre 23,1% e 34,8%, nas 12 comunidades mineiras pesquisadas constata-se um índice de 45,5%. Esses índices eram diferentes porque as mulheres portuguesas, embora tardiamente, conseguiam se casar e, assim, as taxas de celibato sofriam uma queda acentuada após a idade de 25 anos (Ramos, 2008, p.145).

Diante desse cenário, vejamos a tabela a seguir.

Tabela 2 - Mulheres em Celibato

	Idade das mulheres livres				
	20-24 anos	25-39 anos	50-54 anos	50+ ¹	50+ ²
Porcentagem de solteiras	59,7	43,9	45,5	45,9	43,5
Número de solteiras	501	1.079	253	769	168

Fonte: RAMOS, Donald. Revista do Arquivo Público Mineiro, (2008, p. 153.)

Sendo assim, Ramos (2008) ressalta que casamentos em idade avançada não era tido como comum entre as mineiras. Nos arquivos da paróquia de Antônio Dias, a idade das mulheres que pretendiam casar aumentou gradativamente durante a segunda metade do século XVIII; entretanto, essa taxa era aproximada do padrão

da área central de Portugal, contudo, as mulheres mineiras se casavam aos 23 e/ou 22 anos de idade. Conforme a citação abaixo, podemos compreender melhor a análise correlacionada à idade e comparação entre metrópole e colônia:

Apesar de essas idades serem inferiores à média típica do norte de Portugal, ela era superior à esperada nas sociedades coloniais tradicionais. De modo geral, a tendência no Brasil, notadamente durante o século XVIII, era para uma elevação na idade das mulheres ao se casar à medida que a sociedade se tornava mais estável. A idade mais baixa no casamento pode ser um indicativo do efeito da fronteira no comportamento social. No norte de Portugal, a emigração servia para afastar o excedente da população e o casamento era adiado até que o futuro parceiro dispusesse de meios suficientes para sustentar o domicílio. Isso normalmente significava que a mulher esperava o emigrante voltar para casa (Ramos, 2008, p.145).

Segundo Ramos (2008), as mulheres solteiras que tinham uma criança deveriam criar um lar independente, e eram expulsas de casa. Nas comunidades mineiras, constam que haviam 35 casos de mulheres nestas condições, o que significava apenas 2% de 1.400 mães da amostragem. Este fato nos faz questionar tal violência e cultura de exclusão que infelizmente ainda é praticada atualmente.

Contudo, é pertinente ressaltar que ao longo da exposição do processo histórico da mulher no Brasil, é perceptível que a maior parte delas eram analfabetas e tinham negado o direito à educação, estas deveriam servir aos homens e aos seus interesses. Sendo assim, o papel da igreja neste aspecto fora de grande relevância para distinguir a tipologia destas mulheres, ou seja, para ela havia apenas dois tipos: A virgem e a Mãe, algo que é retratado nas igrejas, sendo representado pelo lírio e pela palma respectivamente (Alves, 2022).

Desta maneira, o patriarcado fora uma forma de organização social onde as relações se estabeleceram a partir de princípios básicos, ou seja, as mulheres eram subordinadas aos homens e os jovens aos homens mais velhos. Para tanto, a supremacia masculina sobressaia a atividades femininas, legitimando o controle da sexualidade, da autonomia e dos corpos, estabelecendo papéis distintos aos quais o masculino obtém vantagens prerrogativas. Assim, nota-se que a igreja possuía um importante papel para a vinculação destes fatores, pois ela estava diretamente ligada a questões políticas e sociais (Lemos, 2013).

Relacionando esta constatação aos princípios religiosos, temos uma distorção da imagem da mulher para a igreja, sendo este um tipo de controle social.

Segundo Delumeau, (1989), a esta era atribuído o “mal magnífico, prazer funesto, venenosa e traiçoeira a mulher era acusada pelo outro sexo de ter introduzido sobre a terra o pecado, a infelicidade e a morte” (p.314). Assim, as mulheres seriam exemplo de desvio de caminho, sofrimento e fracasso.

Uma importante questão a ser mencionada está envolta da organização familiar correlacionada a descobertas sobre o gênero do chefe de família:

A grande proporção de mulheres que chefiavam famílias no Brasil, especialmente em Minas Gerais, é uma questão importante da história social, surgida recentemente. Em Minas Gerais, um significativo número de mulheres comandava as famílias. Na amostra das 12 comunidades usadas neste estudo, um terço das famílias eram comandadas por mulheres, e desse total, 58,7% delas eram solteiras, enquanto 34,1%, viúvas. As restantes eram casadas, mas não há registro de maridos morando na casa à época do censo. Durante a terceira década do século XIX, as mulheres constituíam de 23,5% a 40,6% dos chefes de família nas 12 comunidades de nossa amostragem (Ramos, 2008, p.146).

Nesse sentido, o estudo em questão demonstra que a sociedade mineira estava atrelada a características similares ao norte de Portugal, onde havia em um determinado período a predominância de mulheres livres, e uma grande constatação de famílias chefiadas pelas mesmas, além de baixas taxas de casamento, pois, “ao se casar mais tardiamente que o esperado, houve uma tendência entre as mulheres solteiras de se estabelecerem em domicílios independentes, altas taxas de ilegitimidade e abandono infantil e baixas proporções de famílias nucleares sacramentadas pelo matrimônio” (Ramos, 2008, p.148).

Por conseguinte, as únicas mulheres tidas como livres eram as “Negras de Tabuleiro”. Da Silva Dias (1985), discorre que as Negras de Tabuleiro em sua maioria alforriadas, tinham em sua simbologia uma transição ao trabalho livre. Deste modo, o papel social assumido se caracterizava pela liberdade, sendo líderes comunitárias de sua sociedade. Elas eram figuras correlacionadas a vendedoras ambulantes, e/ou pequenas comerciantes, sendo fuga do controle das autoridades fiscais e de vigilância, pois os evitavam sistematicamente. Diante desse contexto, conforme afirma a citação abaixo:

As negras de tabuleiro evocam certos mitos arraigados na historiografia brasileira sobre mobilidade social das mulatas na sociedade e do século passado. Quanto aos estereótipos femininos predominantes na época, sugerem imagens de rua, que se opõem radicalmente aos papéis sociais

normativos das mulheres brancas, das classes dominantes, de reclusão e de resguardo domésticos. A imagem das negras de tabuleiro evoca independência de movimentos e liberdade de circula, cidade, em oposição a imagem das mucamas domésticas, tal como ficaram na historiografia brasileira associadas a lapso de submissão e de dependência com relação a autoridade patriarcal dos senhores que as tornavam hipoteticamente um prolongamento do grupo familiar (Freyre, 1979, p.91).

Dito isso, vejamos a figura a seguir:

Figura 5 - Negras de Tabuleiro



Fonte: FIGUEIREDO, Luciano. (Mulheres nas Minas Gerais). Disponível em <https://cearacriolo.com.br/web-stories/as-negras-do-tabuleiro/>

Diante deste contexto, há muitas histórias acerca da luta e transgressão correlacionadas as quitandeiras e/ou negras de tabuleiro contra a opressão das autoridades. Apesar das proibições de circulação, muitas desencadearam uma espécie de venda oculta. Acredita-se que muitas delas ajudaram em parte a sanar o problema de abastecimento de alimentos no país, entretanto, estas geravam uma insegurança ao controle social sobre a população escravizada e pobre, pois transgrediam as leis, mostrando um lado rebelde e destemido (Bonomo, 2023). Neste sentido, o mesmo autor ressalta previamente a limitação enfrentada pelas quitandeiras e/ou negras de tabuleiro: conforme aponta Bonomo:

Em Minas Gerais, muitas foram as tentativas de estabelecer locais ou limitar a atividade das quitadeiras nas vilas e cidades. Elas atuavam próximas aos centros mineradores, já que os escravos que trabalhavam na mineração eram seus principais consumidores. A intenção, então, era afastá-las dos centros mineradores que, como veremos a seguir, causavam muitos problemas às autoridades locais. Além de todas as acusações que as quitadeiras das outras regiões sofriam, as quitadeiras de Minas Gerais estavam relacionadas ao desvio do ouro e, por isso, elas sofreram todo tipo de repressão das autoridades. Ainda assim, muitas transgrediam as leis, circulando nos locais proibidos (Bonomo, 2023, p.05).

Diante dos fatos, podemos notar que a tomada de território mediante a mineração acarretou em um sucateamento dos povos, impondo culturas, normas e estruturas, cujo equilíbrio nunca fora retomado. Foram destruídos sonhos, crenças, vidas, natureza e história. Nesse viés, podemos dizer que a sociedade feminina em Minas Gerais sofrerá com a imposição dos homens, se submetendo a diversas violências de gênero que perpetuam atualmente. Para tanto, sabemos que o racismo estrutural advém da cultura patriarcal e do machismo, a qual tenta-se combater e compreender atualmente, sendo este um longo processo.

Por conseguinte, podemos entender, como racismo estrutural é um conjunto de práticas institucionalizadas, onde “frequentemente coloca um grupo social ou étnico em uma posição superior, para alcançar sucesso eminente e ao mesmo tempo imputa a outros grupos inferioridade e subordinação de modo persistente e constante, causando disparidades” (Soifer; Mcneely; Costa; Picerking-Bernheim, 2014, p.451-452). Portanto, essas práticas que normalizam o racismo podem moldar uma sociedade, como vimos neste capítulo, estruturando um estado cujo o controle hierárquico permanece nas mãos de poucos, impulsionando uma cultura violenta e machista se correlacionarmos ao contexto feminino.

4 Interseccionalidade, Precarização do Trabalho: Implicações para as Trajetórias das Mulheres Negras

A análise da violência contra a mulher exige compreender as transformações contemporâneas no mundo do trabalho e suas determinações sobre as condições de vida da classe trabalhadora, especialmente das mulheres negras. No capitalismo

contemporâneo, marcado pela reestruturação produtiva, pela financeirização e pela intensificação da exploração, o trabalho assume formas cada vez mais precarizadas, instáveis e desprovidas de direitos. Essas transformações não incidem de maneira homogênea sobre todos os sujeitos sociais, mas aprofundam desigualdades historicamente construídas a partir das relações de classe, raça e gênero. Dados os fatos, é coerente dizer que neste capítulo enfatizaremos o papel da mineração e da organização socioespacial da Região dos Inconfidentes, tendo enfoque na cidade de Mariana-MG, ressaltando a trajetória da mulher negra neste contexto bem como uma análise do campo do Serviço Social.

4.1 As lutas do Feminismo Negro e a Concepção de Interseccionalidade

Nas últimas três décadas houve uma mobilização entre as mulheres negras, sendo um fenômeno significativo no cenário contemporâneo do Brasil. Muitas delas tem-se reunido em fóruns, associações, organizações não governamentais em variados cantos do país. Ao longo desta trajetória, fora nítido o esforço destas para alcançar seus objetivos, levando em consideração as marcas da verdade, e do imaginário coletivo sobre a imagem da mulher negra (Sebastião, 2010). Nesse sentido é importante destacar a fala de Collins (2017) que observa que:

(...) abraçar as ideias de heterogeneidade dentro das comunidades de mulheres negras martelando um ponto de vista das mulheres negras autodefinidas abre o caminho para outros grupos que desejam seguir. Como mulheres negras podemos liderar o caminho ou podemos seguir atrás. As coisas vão continuar a seguir em frente, independentemente da nossa escolha. (Collins, 2017, p. 21).

Segundo Dias (2022), a abordagem teórico-metodológica da interseccionalidade, especialmente no que se refere à compreensão da vida cotidiana das mulheres negras têm contribuído para a desconstrução das identidades historicamente atribuídas a esse grupo, reafirmando o significado social de ser uma mulher negra diante dos preconceitos e das múltiplas formas de exploração vivenciadas ao longo do processo histórico. As condições de vida da população negra refletem as determinações do modo de produção capitalista e suas implicações, que diversificam e aprofundam as expressões da questão social. Tal dinâmica se torna

ainda mais evidente no âmbito do mercado de trabalho e do trabalho assalariado, atingindo de forma direta a classe subalterna, sobretudo a população negra, com especial incidência sobre as mulheres negras.

Sendo assim, Sebastião (2010) ainda ressalta que o conceito do feminismo poderá nos remeter a um passado experienciado de forma violenta atrelado ao racismo, com isso, os discursos elaborados por mulheres negras têm sido orientados por vertentes do feminismo pós-estruturalista, com destaque para o reconhecimento da diversidade interna dos gêneros femininos e para a compreensão histórica dos impactos do racismo no cotidiano das mulheres afrodescendentes, entre outros aspectos. Em parte, esse enfoque ajuda a explicar por que as organizações e o movimento de mulheres negras vêm reivindicando o reconhecimento das especificidades da mulher afrodescendente e disputando a construção de uma agenda feminista política de caráter pluralista e multicultural (ou multirracista). Nesse contexto, o enfrentamento ao racismo ocupa uma posição central nas práticas discursivas sobre gênero entre as militantes do movimento de mulheres negras no Brasil.

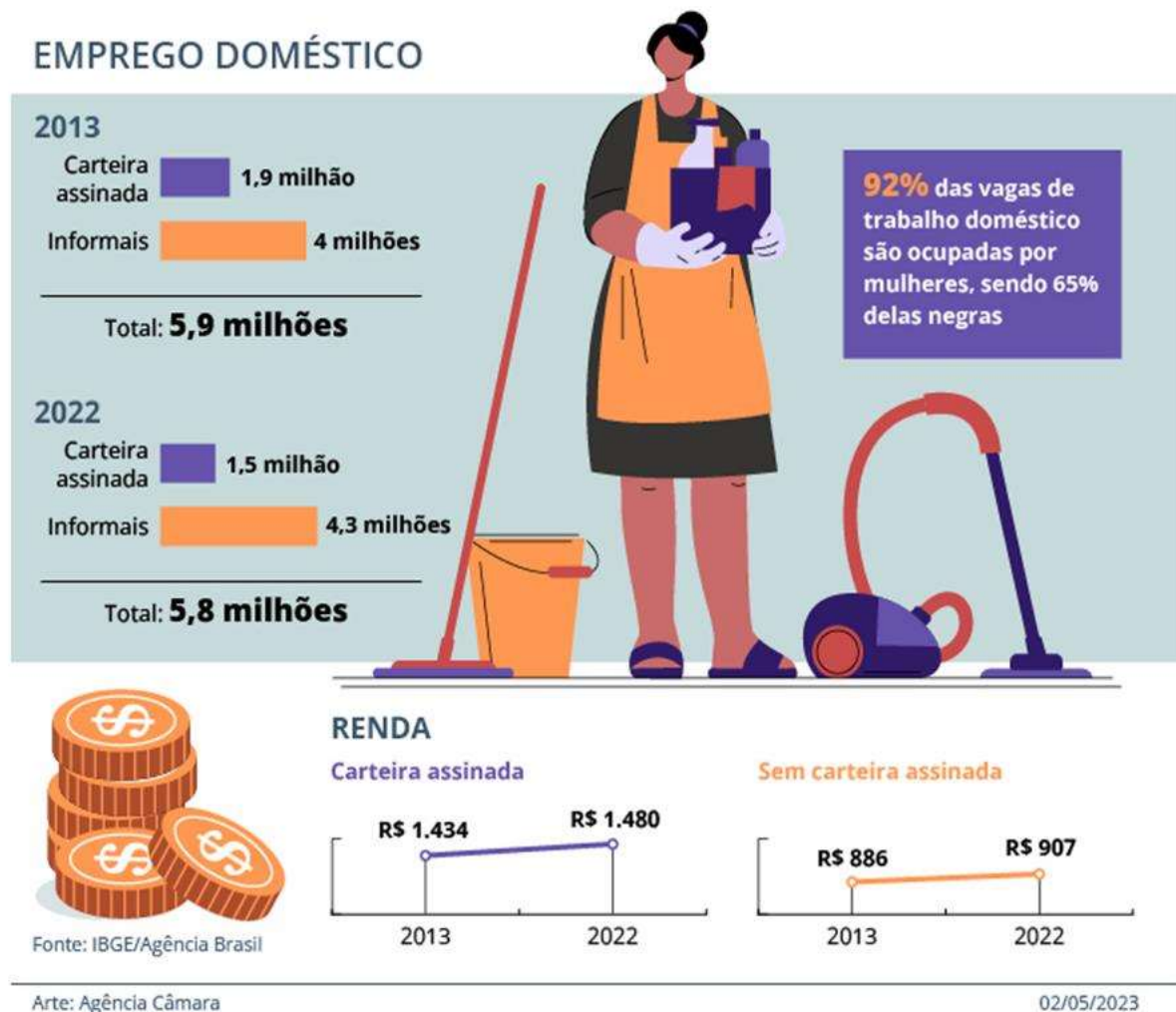
Dados os fatos, podemos dizer que o Feminismo Negro é um termo próprio para caracterizar um movimento teórico, social, político e prático, protagonizado por mulheres negras, buscando-se uma maior visibilidade às particularidades e pautas deste grupo, sendo ele relacionado diretamente às experiências de mulheres negras. Estas experiências “variam, mas mantêm um eixo comum que se traduz em ações e reações às condições de vulnerabilidade de grande parte destas mulheres” (Leal, 2020, p.18). Entretanto, segundo Leal (2020), muitas feministas negras apontam para o fato destes movimentos falharem ao negligenciar particularidades, podendo também indicar alguns desinteresses no tratamento das questões de raça. vejamos a seguir a partir das próprias palavras da autora:

O Feminismo Negro ressalta, assim, que, neste contexto, as questões de raça e suas dificuldades associam-se unicamente ao ser homem negro, e as questões de gênero unicamente ao ser mulher branca. As experiências das mulheres negras não se inserem nem no ser mulher nem no ser negro. Seja nas discussões teóricas, seja nas vivências do dia a dia, a mulher negra experimenta o não lugar (Leal, 2020, p.17).

Nesse sentido, Gato (2011) ressalta que há uma cultura de estereótipos dos trabalhadores negros, a qual se atribui “condições” negativas como improdutividade e vadiagem, destacando-se também a submissão da mulher negra ao trabalho sexual, se lembrarmos o contexto da escravidão e da resistência dos senhores diante da negociação de trabalhadores libertos. Sendo assim, este sistema complexo envolve práticas deploráveis e criminosas como o tráfico de pessoas, a qual o combate era dificultado pela deficiência da estrutura estatal, bem como o não envolvimento da sociedade na criação de políticas públicas. Com isto houve então o surgimento de duas determinantes sociais sobrepondo e vulnerabilizando as vítimas: a condição de mulher e de negra.

Partindo deste viés, é necessário que se enfatize a interseccionalidade, que é compreendida segundo Crenshaw (1995) como a junção das concepções dinâmicas e estruturais da correlação de eixos de subordinação relacionados à papéis socioculturais. Segundo Crenshaw (1995) a opressão de classe assim como o racismo e o patriarcalismo são sistemas puramente discriminatórios que propiciam desigualdades e posições subalternas relativa à raça, mulheres, etnias e classes, pois “a interseccionalidade trata da forma como as políticas específicas geram opressões que fluem ao longo de tais eixos, constituindo aspectos dinâmicos ou ativos do desempoderamento. (Crenshaw, 2002, p.177)”. Sendo assim, a figura 6 apresenta uma análise acerca do trabalho da mulher negra, apresentando uma perspectiva correlacionada ao trabalho informal. Vejamos a figura a seguir:

Figura 6 - Estatística de Vagas Ocupadas em Serviço doméstico



Fonte: Câmara dos Deputados, 20 ago. 2025. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/1190118-comissao-da-mulher-promove-debate-sobre-trabalho>

Com isto, é coerente ressaltar que na interseccionalidade, o Feminismo Negro evidencia que a combinação das opressões de gênero e raça coloca as mulheres negras em posições de marginalização, limitando sua visibilidade, poder e representação, como exemplificado abaixo:

O Feminismo Negro tem como base a noção de interseccionalidade. As opressões sofridas pelas mulheres negras são resultantes da intersecção de opressões de gênero e de raça e colocam a maioria das mulheres negras à margem do poder e da representação, invisibilizando-as em diferentes contextos. A interseccionalidade é uma ferramenta teórica e metodológica utilizada pelas feministas negras para refletir acerca da inseparabilidade

estrutural entre patriarcado, sexismo, e racismo em suas articulações, que implicam em múltiplas situações de opressão sofridas pelas mulheres negras. A intersecção de estruturas racistas e machistas sobre estas mulheres as coloca mais expostas a condições de vulnerabilidade política e social (Leal, 2020, p.18).

Neste sentido, Leal (2020) caracteriza que o Feminismo Negro atribui como base a noção de interseccionalidade, pois as opressões em detrimento das mulheres negras resultaram em invisibilidade nos diversos contextos sociais, com isto, a interseccionalidade é uma ferramenta teórica utilizada para a reflexão envolta da “inseparabilidade” estrutural entre patriarcado, sexismo e racismo, a qual implica em situações ligadas a opressão sofrida por mulheres negras.

Assim, figura 7 expressa de modo direto o significado atrelado a Interseccionalidade, partindo pelo viés da criadora deste termo:

Figura 7 - Kimberlé Crenshaw, Criadora do Termo Interseccionalidade



Fonte: Instituto Roseiral, 17 jul. 2025. instagram: @instituto_roseiral. Disponível em https://www.instagram.com/instituto_roseiral/

Partindo dessa temática, o CRESS (Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais, 2025), enfatiza que as consequências da sociedade burguesa não são somente atreladas a esfera econômica, pois o capital intervém em variadas esferas do cotidiano social, propiciando uma organização anti-humanistas, destrutivas, racistas, intolerantes e individualistas, portanto na luta contra este tipo de sociabilidade existem conflitos e dilemas étnicos, desafiando sujeitos éticos, contudo, combater o racismo também é combater o capitalismo e suas ideologias que são injetadas na sociedade. Nesta perspectiva Chai (2023) afirma que:

A história da humanidade se confunde com a história da exploração do homem pelo homem, evidenciada, no panorama contemporâneo, pela precarização das relações de trabalho, com a negativa de direitos materializada de forma plural, desde a submissão do trabalhador a postos de trabalho degradante, com redução das garantias trabalhistas, até a forma mais desumana de exploração laboral, qual seja, a submissão do trabalhador a condições análogas às de escravo (Chai, 2023, p.03).

Assim, Davis (2011), compreende que a mulher negra relacionada ao seu posto de trabalho é submetida ao serviço análogo a escravidão, sendo isto um produto de uma dinâmica social que, desde o colonialismo brasileiro banaliza a mulher, sobretudo a negra, neste sentido, a posição ocupada pela negra poderá representar uma herança de nossa sociedade colonial, especialmente entre as pessoas que convivem em grandes centros urbanos, onde a mulher negra que executa trabalhos domésticos não possuísse grande significância, ou seja, serviço laboral de menor importância, sem um valor real, onde estas seriam beneficiadas pela oferta de moradia e alimentação. Desta forma, Chai (2023) menciona a importância de uma significativa mudança de mentalidade:

Inegável, portanto, que a mudança de mentalidade da sociedade quanto à sua percepção de exploração do labor da mulher negra em condições análogas às de escravo planta-se como primeiro obstáculo ao combate a tal prática nefasta, posto que a não percepção de tal prática como ilegal e violadora de direitos humanos é elemento basilar da subnotificação,

considerando que aquilo que não se vislumbra como ilegal, desumano ou equivocado dificilmente será objeto de denúncia, investigação e combate por parte de uma comunidade, por conseguinte, dos atores sociais do sistema de justiça. Como se não bastasse, o Brasil, como um país de dimensões continentais, depara-se com um complexo conjunto de dificuldades no combate ao trabalho escravo contemporâneo. Desde as inóspitas áreas de ocorrência do crime, que dificultam sobremaneira a denúncia, até o acesso das equipes de fiscalização a tais regiões e o sucateamento dos órgãos de combate a essa prática, com carência de material humano e de recursos, a fim de viabilizar uma efetiva e robusta vigilância e investigação das denúncias. Até no caso do trabalho escravo doméstico, o entrave da inviolabilidade do domicílio, o que embaraça e, por vezes, inviabiliza uma efetiva fiscalização por parte dos agentes do sistema de justiça responsáveis pelo multidisciplinar combate a essa prática criminosa. Se mentalidade e práticas sociais brasileiras são de menor valia ao trabalhador negro, com péssimas condições de trabalho, a situação das trabalhadoras negras é de severa indignidade, sobretudo quando as tarefas domésticas são percebidas como obrigação exclusiva da mulher, seja ela membro da família, seja ela trabalhadora escravizada (Chai, 2023, p.04).

Ao analisar o contexto produtivo escravista moderno temos um eixo voltado a escravização feminina, pois nota-se que a exploração da mulher possui correlação com sua submissão ligada a sociedade patriarcal e heranças machistas, sendo assim, sua exploração se dá em diversos âmbitos, percebida como consequência da invisibilidade laboral. Nesta perspectiva:

A invisibilidade feminina, a cor reforçam as práticas de exploração e vulnerabiliza ainda mais a mulher negra, que assume determinantes sociais repetidamente discriminadores: de gênero e de cor, em um retrato da interseccionalidade das condições de fragilidade (Chai, 2023, p.10).

Para tanto, conforme Cisne; Dos Santos (2018), partindo dos princípios éticos do Serviço Social, ao ser configurada como uma profissão de combate a qualquer forma de opressão, preconceito e discriminação, que se identifica a não imunidade a esses processos citados anteriormente, pois diversas formas de “reatualização” conservadoras persistem neste ambiente de trabalho, mesmo mediante à resistências e lutas que tentam romper este movimento endógeno à profissão. Com isto, tem-se a importância da produção de conhecimento ligado à diversidade, em particular a feminina e a sexual. Vejamos a seguir nas palavras dos próprios autores:

[...] a partir dos fundamentos marxianos que marcam o processo de renovação do Serviço Social no Brasil, articulado com as lutas da classe

trabalhadora e dos movimentos sociais em sua heterogeneidade se reivindica FEMINISMO, DIVERSIDADE SEXUAL E SERVIÇO SOCIAL e organização política. Em outras palavras, por ser o Serviço Social área de conhecimento e profissão que, notadamente, nas últimas décadas tem aprofundado análises sobre o complexo processo de desigualdade social, ao tempo em que também intervém diretamente nas múltiplas expressões da questão social, demanda apreender criticamente as relações que estruturam essa desigualdade e particularizam a questão social no Brasil, bem como os sujeitos políticos que a enfrentam, considerando questões e desafios postos na dinâmica do capitalismo contemporâneo (Cisne; Dos Santos, 2018, p.18-19).

Contudo, Leal (2020) menciona que o objetivo do Feminismo Negro parte do pressuposto do empoderamento das mulheres negras, tendo em vista o conceito de justiça social, a fim de modificar as estruturas sociais. Este empoderamento não está intrínseco a mudanças individuais, mas a coletividade, podendo assim desenvolver uma compreensão acerca da condição político-social. Deste modo, a superação envolve a emancipação das mulheres em sua pluralidade e diversidade, sem distinção de raça, etnia, orientação sexual, etc. Assim como todos na base do sistema opressor, como a comunidade LGBTQIAPN+, e também os homens negros, que vivem a margem do sistema capitalista.

Pode-se dizer que, no âmbito do Serviço Social, a discussão sobre a interseccionalidade revela avanços importantes, ainda que permeados por tensões e desafios. Embora parte da categoria profissional venha se dedicando à apropriação desse debate, persiste um campo de disputas que precisa ser enfrentado para que a temática seja efetivamente incorporada de forma transversal aos diferentes eixos da formação profissional. Cabe destacar que os obstáculos e as interpretações equivocadas em torno dessa perspectiva analítica não se restringem ao Serviço Social brasileiro, estando também relacionados à sua vinculação a discursos denominados “pós-modernos” ou às chamadas pautas “identitárias” no interior do campo da esquerda, especialmente entre seus segmentos mais ortodoxos (Santos, 2025).

Assim, a Cisne e Dos Santos (2018) analisam as questões do feminismo e da diversidade sexual considerando o racismo, o patriarcado e o capitalismo como sistemas interdependentes, formados historicamente e expressos de maneira particular na sociedade brasileira:

Com efeito, as problemáticas relacionadas ao feminismo e à diversidade sexual são tratadas nesta obra à luz da análise do racismo, do patriarcado e

do capitalismo como sistemas consubstanciais, cuja imbricação se forja no processo histórico e ganha contornos particulares na formação social brasileira. Vale destacar que a presente obra supre, ainda, uma lacuna histórica na produção do saber destinado à formação profissional do (a) Assistente Social, que diz respeito à particularidade da formação social e histórica brasileira. Indo além, o faz aportando uma leitura a partir da imbricação entre patriarcado e racismo no desenvolvimento capitalista sob a subordinação colonial. Perspectiva sem a qual, conforme afirmam as autoras, a compreensão da realidade social brasileira resta impossível (Cisne e Dos Santos, 2018, p.11).

Diante do exposto, o feminismo negro se consolida sob uma perspectiva teórico-política fundamental para a compreensão das múltiplas opressões que incidem sobre as mulheres negras, articulando gênero, raça e classe de forma indissociável. Ao evidenciar as desigualdades estruturais produzidas pelo racismo, pelo patriarcado e pelo capitalismo, essa corrente crítica não apenas amplia o debate sobre a questão social, como também tensiona práticas e saberes historicamente eurocentrados. Assim, o feminismo negro reafirma a centralidade das experiências das mulheres negras na produção do conhecimento e na formulação de estratégias de resistência, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e emancipada.

4.2 A Cidade de Mariana: Precarização do trabalho da mulher negra e a Dependência da Mineração

A partir das contribuições de Karl Marx (2010), especialmente nos Manuscritos Econômico-Filosóficos de 1844, é possível compreender que o trabalho, sob o modo de produção capitalista, se converte em trabalho abstrato e alienado. O trabalhador perde o controle sobre o produto de seu trabalho, sobre o processo produtivo e, conseqüentemente, sobre sua própria humanidade. Essa alienação não se restringe ao espaço da produção, mas se estende às demais dimensões da vida social, conformando subjetividades, relações sociais e modos de vida subordinados à lógica da mercantilização.

György Lukács (1923), ao aprofundar essa análise, introduziu a categoria da reificação para explicar como as relações sociais passam a se apresentar como relações entre

coisas, naturalizando a exploração e a desigualdade. No capitalismo, os sujeitos são reduzidos a meros portadores de força de trabalho, avaliados a partir de sua utilidade econômica. Esse processo de objetificação atinge de forma ainda mais intensa os grupos historicamente subalternizados, como as mulheres negras, cujas trajetórias são marcadas pela desvalorização social, pelo racismo estrutural e pela divisão sociossexual do trabalho, conforme cita Saffioti (1976):

A ideia de que a missão da mulher é o casamento e a procriação conduziu não propriamente a uma qualificação da força de trabalho feminina, mas a uma especialização que destina às mulheres das camadas intermediárias da sociedade às ocupações subalternas, mal remuneradas e sem perspectivas de promoção. As famílias proletárias, por sua vez, e na medida de suas possibilidades, adotam, num simulacro de prestígio, a ideologia da classe dominante: a mulher deve ser exclusivamente dona-de-casa, guardiã do lar. (Saffioti, 1976, p.29)

No contexto brasileiro, essas determinações assumem particularidades decorrentes do capitalismo dependente e da herança escravocrata. As mulheres negras foram historicamente inseridas no mercado de trabalho em ocupações desvalorizadas, como o trabalho doméstico, os serviços informais e as atividades precarizadas, permanecendo à margem da proteção social. Conforme aponta Antunes (2018), as transformações recentes no mundo do trabalho, expressas pela uberização, pela plataformação e pela pejotização, não representam uma ruptura com esse padrão histórico, mas sua intensificação, aprofundando a instabilidade, a informalidade e a insegurança social.

Neste mesmo contexto, é relevante compreender que na região de Mariana - MG, essa realidade se agrava em razão da dependência econômica da mineração e dos impactos dos crimes socioambientais como o ocorrido em Bento Rodrigues em novembro de 2015 (Figura 8). Esse acontecido culminou em uma dependência ainda maior do cônjuge financeiramente, trazendo uma espécie de desconforto e insegurança como relatado em entrevista:

Ser mulher atingida é mais difícil que para os homens, muitas mulheres conhecidas minhas, estão como dependentes do marido, recebem 20%, o marido recebe um salário e ela recebe 20%, e a gente tem lutado, eu por fazer parte da comissão de atingidos, eu venho ajudando algumas mulheres que se entendem como atingidas a lutar pelo trabalho delas porque, por mais que não era carteira assinada, era só no rural, prestação de serviços como

diarista, trabalhava na roça, essas mulheres, as que conseguem perceber que elas tem direitos tem procurado e algumas delas até já conseguiu, mas a maioria não, elas continuam dependendo dos maridos, os maridos têm cartão e elas não, elas enfrentam essa dificuldade. (Rosa, entrevista, atingida Paracatu de Cima) (Rosa, 2023, p.14).

Conforme foto abaixo, podemos observar as graves consequências da ganância, reflexo do capitalismo que visa somente o lucro em detrimento da vida humana.

Figura 8 - Bento Rodrigues Após a Passagem dos Rejeitos.



Fonte: Guilherme Weimann/MAB (2017). Fonte: Viana (2017). Disponível em https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Bento-Rodrigues-apos-a-passagem-dos-rejeitos-Foto-Guilherme-Weimann-MAB_fig1_340857387

Assim, a instabilidade no mercado de trabalho, a redução de postos formais e a ampliação do trabalho informal atingem de forma desproporcional as mulheres, que enfrentam maiores dificuldades de inserção em empregos estáveis e com direitos. Muitas são empurradas para atividades precárias, marcadas por jornadas extensas, baixos rendimentos e ausência de proteção trabalhista, o que compromete suas condições materiais de existência, desta forma, há uma correlação a qual se explicita

a ocupação das mulheres negras á trabalhos fora de casa se comparado às mulheres brancas:

Proporcionalmente, as mulheres negras sempre trabalharam mais fora de casa do que suas irmãs brancas. O enorme espaço que o trabalho ocupa hoje na vida das mulheres negras reproduz um padrão estabelecido durante os primeiros anos da escravidão. Como escravas, essas mulheres tinham todos os outros aspectos de sua existência ofuscados pelo trabalho compulsório. Aparentemente, portanto, o ponto de partida de qualquer exploração das vidas das mulheres negras na escravidão seria uma avaliação de seu papel como trabalhadoras. O sistema escravista definia o povo negro como propriedade (Davis, 2016, p.23).

Então, podemos compreender que há uma discrepância negativa se relacionarmos a função da mulher negra em detrimento da mulher branca, onde se compreende que os valores e exigências estabelecidas desde a época de colonização ainda são nitidamente consolidados, gerando uma precarização /ou desvalorização do trabalho.

Por conseguinte, essa precarização do trabalho está diretamente relacionada ao agravamento da violência de gênero, a dependência econômica, a insegurança financeira e a sobrecarga de responsabilidades domésticas, limitando a autonomia das mulheres e ampliando sua vulnerabilidade, às situações de violência, especialmente no âmbito doméstico. A violência econômica, muitas vezes invisibilizada, manifesta-se por meio do controle da renda, da exploração do trabalho não remunerado e da negação de condições mínimas de subsistência, configurando-se como uma expressão concreta das desigualdades estruturais, propiciando também violência doméstica como mencionado no Jornal o Espeto:

A violência tem se mostrado um problema persistente nas cidades históricas de Mariana, Ouro Preto e Itabirito, em Minas Gerais. Dados da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, coletados até abril de 2024, revelam um crescimento no número de casos de violência doméstica, crimes contra a mulher e a população LGBTQIAPN+, e crimes violentos. A violência doméstica continua sendo uma questão crítica nas três cidades. Em Mariana, os dados dos últimos anos mostram uma tendência de altos números de ocorrências. Em 2021, foram registrados 638 casos, seguidos de 605 em 2022 e 607 em 2023. Até abril de 2024, já são 173 casos, sugerindo que o ano pode encerrar com números igualmente alarmantes. Itabirito, apesar de apresentar números menores, segue uma trajetória semelhante. Em 2021, houve 461 casos, número que caiu para 346 em 2022, mas voltou a subir para 405 em 2023. Em 2024, até abril, já foram contabilizados 144 casos. Já

Ouro Preto, apresenta os números mais altos entre as três cidades. Em 2021, foram 588 casos, subindo significativamente para 703 em 2022, e reduzindo ligeiramente para 697 em 2023. Até abril de 2024, já foram registrados 256 casos. (Jornal o Espeto, 2024).

Conforme figura abaixo:

Figura 9 - Violência nas Cidades Históricas



Fonte: Jornal o Espeto, 2024. **Arte:** TEIXEIRA, Rosenberg. Disponível em <https://jornaloespeto.com.br/>

Dados os fatos, é pertinente também mencionar a questão da saúde mental das pessoas negras. Em um Estudo realizado por Martins (2024) na cidade de Mariana – MG, foi revelado que dentre os 22 pacientes internados no hospital São Camilo Monsenhor Horta (durante julho de dois mil e vinte e dois a julho de dois mil e vinte e quatro), que o número de internações aumentaram, e dentre esses pacientes, dezenove eram pessoas negras (pretos e pardos), nove mulheres, dez homens, e somente três pessoas brancas passaram pela internação social neste período, dois homens e uma mulher. Para tanto, se comprovou que mulheres e homens negros adoececem com maior frequência, estando mais propícios a questões de vulnerabilidade social, econômica, social, cultural, política, etc.

Além dos aspectos citados, estes indivíduos ainda sofrem com a questão socioespacial, pois o direito à cidade manifesta-se como uma forma ampliada de direitos, expressa na participação e na apropriação dos espaços urbanos. Neste contexto, argumentamos que a população pobre e negra, homens e mulheres, enquanto indivíduos e enquanto coletividade marcada por uma cidadania mutilada,

enfrenta desvantagens cumulativas que dificultam o exercício pleno da cidadania e a disputa pelo espaço urbano. Com isto, a cidade de Mariana-MG também enfrenta essa questão de desvantagem como exemplificado na figura 10:

Figura 10 – Local Onde a classe Trabalhadora Ocupou dando Função Social para uma Área



Fonte: Autoria Própria, 2026.

Diante dessa realidade, Martins (2024) também enfatiza que estes indivíduos estão passando por um estado de sofrimento, seja ele mental físico e/ou patológico devido a questões materiais propiciadas pelo sistema, pois “o capitalismo não cria o racismo, contudo se apropria deste mecanismo para continuar se reproduzindo e produzindo [...] agora, faz-se necessário entender o que causa este adoecimento/sofrimento e, porque ele acomete de forma intensificada entre homens e mulheres negras” (Martins, 2024, p.38).

Nesse sentido, o racismo estrutural opera como elemento central nesse processo, uma vez que restringe o acesso das mulheres negras às políticas públicas, ao sistema de justiça e às redes de proteção. Conforme destaca Carneiro (2011), o racismo produz uma hierarquização das vidas, na qual as mulheres negras são frequentemente tratadas como sujeitos menos dignos de proteção e cuidado. Essa lógica contribui para a naturalização da violência e para a dificuldade de rompimento dos ciclos de opressão. Diante do exposto, conforme foto abaixo, vejamos a realidade da maioria esmagadora da população negra, sobretudo da mulher negra:

Figura 11 - Mulher Negra em Trabalho Precário



Fonte: BRITO, Carol. Esquerda Diário. 26. fev. 2016. Disponível em <https://www.esquerdadiario.com.br/A-precarizacao-tem-rosto-de-mulher-negra-o-caso-mulheres-catadoras-de-materiais-reciclaveis>

Assim, no âmbito do serviço social, o racismo estrutural constitui em um desafio, uma vez que atravessa as instituições, as políticas públicas e as práticas profissionais. Reconhecer o racismo como elemento constitutivo da sociedade brasileira implica superar abordagens moralizantes ou individualizantes da violência, incorporando a dimensão racial na análise e no planejamento das ações profissionais. Para tanto:

O compromisso antirracista possui uma dimensão coletiva através das entidades organizativas da nossa categoria que têm realizado campanhas e ações sistemáticas sobre o combate ao racismo, a formação antirracista no Serviço Social e a ênfase do debate das relações étnico-raciais no exercício profissional. Desse modo, vivemos um momento profícuo e desafiador no Serviço Social que consolida a luta pela inserção de conteúdos e referências do debate antirracista na totalidade dos seus núcleos de formação, tanto na graduação como na pós-graduação. Ao mesmo tempo que indica possibilidades de

intervenção e materialização do compromisso antirracista no âmbito do trabalho profissional (Rodrigues, 2025, p.146-147)

Conforme destaca Netto (2011), a instrumentalidade do Serviço Social deve estar articulada a uma direção ético-política comprometida com a transformação social, o que exige o enfrentamento das estruturas que produzem a desigualdade.

Segundo Iamamoto (2018), o Serviço social implica diversos questionamentos, como sua finalidade, compromissos, fundamentos, sendo eles éticos e políticos, cuja abordagem se relaciona a variadas vertentes com nítidas particularidades nacionais que reivindicam pesquisa. Desta forma, no âmbito das políticas públicas, o Serviço Social atua de forma direta na rede de proteção às mulheres em situação de violência, especialmente por meio dos CRAS, CREAS, unidades de saúde, políticas de habitação e assistência social.

No entanto, em municípios como Mariana - MG, essa rede apresenta fragilidades decorrentes do subfinanciamento, da descontinuidade das políticas e da sobrecarga dos serviços, o que limita a efetividade das ações. Cabe ao assistente social, portanto, atuar não apenas na atenção direta às usuárias, mas também na articulação intersetorial e na defesa da ampliação e qualificação das políticas públicas.

Nesse sentido, pode-se destacar que o município de Mariana - MG possui alguns Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) por meio da proteção social básica: CRAS Cabanas, CRAS Colina, CRAS Distrito e CRAS Bairros, junto à rede de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania-SEDESC. Com isto, os objetivos do CRAS consistem em:

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. (Brasil, 2014, p.13).

Em suma, no contexto regional da contemporaneidade, embora a mineração continue sendo um dos principais eixos da economia regional, observa-se que a riqueza produzida por essa atividade não se traduz em melhores condições de vida para grande parte da população local. Ao contrário, persistem desigualdades socioeconômicas profundas, limitando as possibilidades de acesso a condições dignas de vida para uma parcela significativa dessa população.

5 Considerações Finais

A análise da precarização do trabalho e da violência de gênero em Mariana-MG revela que as expressões da questão social não podem ser compreendidas de forma fragmentada. Elas são determinadas por um conjunto de relações estruturais que articulam capitalismo dependente, racismo estrutural e patriarcado. A violência contra as mulheres negras emerge, assim, como resultado de um processo histórico de exploração e opressão, que exige respostas coletivas e estruturais para seu enfrentamento.

Nesse contexto, ao decorrer da escrita foi entendido que o processo da colonização do território brasileiro acarretou em uma desvalorização do negro, que mesmo após a abolição enfrentaram a falta de políticas de inserção social, culminando na segregação do trabalho e da sua dignidade. Com relação às mulheres, foi compreendido que estas enfrentaram um tipo de desprezo ligado a vida social e política, sendo obrigadas a se dedicarem a trabalhos domésticos e familiares, desvalorizando qualquer tipo de competência.

Além disso, foi possível observar um período de sofrimento correlacionado a mulher negra, que teve durante séculos marcas da escravização, repercutindo ainda nos dias de hoje se relacionarmos ao racismo estrutural, gerando doenças e desgastes do corpo e da alma, bem como insegurança, sensação de incapacidade e sentimento de medo. Sendo assim, é de extrema importância desconstruir o

pensamento colonizador nas instituições, espaços públicos e principalmente no ambiente familiar, educacional e político.

Quando observamos o contexto da mineração, compreendemos que este processo ainda reverbera diversas questões, sendo uma delas a dependência. Nesta perspectiva, vimos que esta causou uma espécie de hierarquia na região denominada Inconfidentes, uma vez que negro era capacitado ao trabalho braçal, e a negra a tarefas improdutivas, ou seja, serviços domésticos. Além disso a violência praticada a estes indivíduos acarretou em um pensamento destrutivo colonial, onde o poder estava e ainda está na mão de poucos.

Nesse sentido, o Serviço Social possui um papel fundamental na produção e reprodução de conhecimento sobre a realidade social, contribuindo para a visibilização das desigualdades e das violações de direitos. A sistematização de dados, a pesquisa social e a articulação com movimentos sociais e organizações da sociedade civil são estratégias fundamentais para o enfrentamento da violência contra a mulher e do racismo estrutural. Essa dimensão investigativa fortalece a intervenção profissional e subsidia a formulação de políticas públicas mais efetivas. Portanto, o enfrentamento ao racismo estrutural e à violência contra a mulher exige uma atuação profissional crítica, comprometida e articulada às lutas sociais. Ao assumir essa direção, o Serviço Social contribui para a construção de respostas coletivas às desigualdades, reafirmando seu compromisso histórico com a defesa dos direitos da classe trabalhadora e com a construção de uma sociedade livre de opressões de classe, raça e gênero.

Ainda no contexto do serviço social, atuamos na centralidade familiar, independentemente da sua composição, no campo das políticas sociais. Nesse sentido, avançamos na compreensão das particularidades das famílias no Brasil, construindo um arcabouço teórico e empírico sobre suas condições socioeconômicas e problematizando a falta de acesso a direitos, como saúde, educação, moradia, sobretudo da população negra, problemas persistentes na região dos inconfidentes.

No entanto, ainda é insuficiente a incorporação de uma reflexão racializada sobre essa temática. De modo geral, observa-se uma sobrecarga significativa sobre as famílias negras, ou seja, aquelas compostas majoritariamente por sujeitos negros, realidade que se intensifica diante da retração das responsabilidades do Estado na garantia e efetivação dos direitos sociais básicos e fundamentais (De Souza, 2023).

Nesse sentido, Sueli Carneiro (2019), destaca que a constituição da família negra nos moldes da família nuclear burguesa ou monogâmica é um fenômeno historicamente recente e ainda não plenamente consolidado. Segundo a autora, esse modelo expressa mais um ideal normativo de padrão familiar associado ideologicamente à integração social do que uma estrutura concretamente possível, considerando as precárias condições de existência impostas historicamente à população negra (Carneiro, 2019)

Assim, como mencionado e enfatizado pelo CRESS MG (2025), o Código de Ética constitui um instrumento normativo e valorativo da ética profissional das(os) assistentes sociais, consolidando a direção social crítica do Serviço Social e representando um marco no campo da ética, inclusive no enfrentamento ao racismo. Entre seus avanços, destaca-se a definição de onze princípios éticos que expressam os valores profissionais e orientam as escolhas e as respostas éticas no exercício profissional. Dessa forma, a atuação das (os) assistentes sociais não deve se pautar por desvalores, como o racismo, os preconceitos ou qualquer forma de discriminação.

Segundo Moreira (2020, p. 111), o Código de Ética constitui uma “referência central no enfrentamento ao racismo, bem como a todas as formas de opressão, dominação e injustiça”. Esse documento expressa a orientação ético-política da profissão e o projeto societário que ela defende. Dessa forma, o Código de Ética, além de sua dimensão jurídico-política, “confere legitimidade e sustentação à categoria profissional em seus posicionamentos e bandeiras de luta” (Moreira, p.112). Tal perspectiva possibilita a reflexão e a consolidação da direção ética da profissão no cotidiano, de maneira coletiva, uma vez que estabelece de forma radical as escolhas assumidas pela categoria, deixando evidente que se tratam de decisões concretas, diretamente vinculadas à luta de classes. Essa posição resulta de um processo histórico de construção de uma direção social hegemônica da profissão, um legado que, sem dúvida, deve ser preservado e fortalecido diariamente (Moreira, 2020, p. 112)

Enfim, podemos dizer que a expressão de Elza Soares “*a carne mais barata do mercado é a carne negra*” constitui uma síntese potente das desigualdades raciais estruturais que atravessam a sociedade brasileira. Ao empregar a metáfora da “carne”, a frase remete à objetificação histórica dos corpos negros, reduzidos a mercadoria desde o período escravocrata, quando homens e mulheres negras eram literalmente comprados, vendidos e explorados como força de trabalho. Mesmo após

a abolição formal da escravidão, essa lógica não foi superada, mas ressignificada nas relações sociais e de trabalho contemporâneas.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. O que é **Racismo estrutural**? Letramento, Belo Horizonte (MG), 2018.
- ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.
- ALVES, Lorryne Salomé; DOROTÉIO, P. K. S. S. **Relações (des) iguais de gênero: patriarcado e os impactos sobre a educação das mulheres no século XVII e XIX**, 2022.
- ANTUNES, Ricardo. **O Privilégio da Servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. 1 edição, São Paulo. Bomtempo, 2018.
- AZEVEDO, Debora. **Revisão de literatura, referencial teórico, fundamentação teórica e framework conceitual em pesquisa—diferenças e propósitos**. Working paper, 2016.
- BONFIM, Manoel. **Brasil Nação: volume II. Prefácio de Cecília Costa Junqueira**. Brasília: Editora UNB, 2014.
- BONOMO, Juliana Rezende. **Com gosto e por gosto: ofício das quitandeiras de Minas Gerais sobre uma perspectiva histórica**. São Paulo. Pontocom, 2023.
- BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social**. Tipificação nacional de serviços sócio assistenciais. Brasília, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. 2014.
- CARNEIRO, S. **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2019.
- CARNEIRO, Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011
- CARREIRA, Denise. **O lugar dos sujeitos brancos na luta antirracista**. SUR-Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 15, n. 28, p. 127-137, 2018.
- CASSIMIRO, Bruno Nicacio. **Racismo estrutural no mercado de trabalho e a importância das políticas públicas para a inclusão de pessoas negras no mercado de trabalho**. 2025.
- CHAI, Cássius Guimarães et al. **Interseccionalidades da escravidão contemporânea da mulher negra à luz do pensamento decolonial: trabalho, determinantes e desigualdades sociais**. Cadernos EBAPE. BR, v. 21, n. 3, p. e2022-0068, 2023.

CRENSHAW, K. **Demarginalizing the intersection of race and sex: a black feminist critique of antidiscrimination doctrine, feminist theory and antiracist politics**. Chicago, IL: University of Chicago Legal Forum, 2002.

CRENSHAW, K. Mapping the margins: intersectionality, identity politics and violence against women of color. *Critical Race Theory*. New York, NY: The New Press, 1995.

CISNE, Mirla; DOS SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social**. Cortez Editora, 2018.

COLLINS, P. H. **O que é um nome? Mulherismo, feminismo negro e além disso**. Cadernos pagu, 2017.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS, **A ética no cotidiano do trabalho de assistentes sociais (Org.)**. Belo Horizonte, CRESS. 2025

CORATO, Carmen. **Formação social brasileira: interface com as relações raciais**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 46, 2020.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Cultura e Sociedade no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 35-72.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo, 2016.

DA SILVA DIAS, Maria Odila. **Nas fímbrias da escravidão urbana: negras de tabuleiro e de ganho**. Estudos Econômicos (São Paulo), v. 15, n. Especial, p. 89-109, 1985.

DE SOUZA JULIANO, Dayana Christina Ramos. **Serviço social e as lutas negras brasileiras**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, n. 53, 2023.

DELUMEAU, J. **História do medo no ocidente: 1300-1800**. Tradução de Maria Lúcia Machado. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

FERNANDES, Florestan. **Heteronomia racial na sociedade de classes. A integração do negro na sociedade de classes**, v. 1, p. 211-261, 2008.

FERNANDES, Florestan. **A Integração do negro na sociedade de classes**. 6. ed. São Paulo: Editora Contracorrente, 2021.

FERNANDES, F. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Curitiba: Kotter Editorial; São Paulo: Editora Contracorrente, 2020. p. 536.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande e Senzala**. Rio, Schmidt Editor, 1936 & MATTA, Roberto da. **Carnavais, malandros e herdis: para uma sociologia do dilema brasileiro**. Rio, Zahar, 1979.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. 34.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GATO, M. **O massacre dos libertos**. Sobre raça e república no Brasil. São Paulo, SP: Perspectiva Ltda., 2021.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Editora Ática, 1978.

GORENDER, J. **O escravismo colonial**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

GONZALEZ, L. **Primavera para as Rosas Negras**. Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, L. **Por um feminismo afrolatinoamericano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.

GONZALEZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de negro**. Rio de Janeiro: Zahar, 2022.

GUIMARÃES, C. M. **Os quilombos do século do Ouro (Minas Gerais, século XVIII)**. Estudos Econômicos 18 (número especial): 7-43. São Paulo, Universidade de São Paulo (USP), 1988.

GUIMARÃES, C. M. **Quilombos e Política (MG Século XVIII)**. Revista de História 132: 69-81. São Paulo, USP, 1995.

GUIMARÃES, C. M. **“Mineração, Quilombos e Palmares - Minas Gerais no século XVIII”** em Reis, J.J & F. S. Gomes, **Liberdade por um fio**. História dos quilombos no Brasil: 139-163. São Paulo, Companhia das Letras, 1996.

GUIMARÃES, Carlos Magno; FERNANDES DE MORAIS, Camila. **Mineração, degradação ambiental e arqueologia: Minas Gerais, Brasil século XVIII. Memória americana**, v. 26, n. 2, p. 82-101, 2018.

GUIMARÃES, A. S. A. **Democracia racial: o ideal, o pacto e o mito**. Novos Estudos Cebrap, São Paulo, v. no 2001, n. 61, p. 147-162, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. Temporalis, Brasília, ano 2, n. 3, p. 9–32, 2001.

IAMAMOTO. **Marxismo e Serviço social: uma aproximação**. Revista Libertas, v. 18, n. 2, p. 204-226, 2018.

IANNI, Octavio. **Tendências do pensamento brasileiro**. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 12(2): 55-74, novembro de 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estatísticas de Gênero: Indicadores sociais das mulheres no Brasil**. Estudos e Pesquisas. Informação. IBGE, 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira 2017**. Rio de Janeiro, IBGE, 2017.

JANUÁRIO, Geovanna Laura Santos. **A mulher na base da territorialidade e resistência a mineração**. Viçosa, Minas Gerais. 2023.

JORNAL O ESPETO - Disponível em: www.jornaloespeto.com.br/

LEAL, Halina. Feminismo negro. **Blogs de Ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, v. 6, n. 3, p. 16-23, 2020.

LEMONS, Carolina Teles. **Religião e Patriarcado: elementos estruturantes das concepções e das relações de gênero**. Revista Caminhos-Revista de Ciências da Religião, v. 11, n. 2, p. 201-217, 2013.

LOUREIRO, Elizabeth Zorgetz. **As mulheres entre a superexploração e a reprodução da força de trabalho**. 2020.

LORRAYNE SALOMÉ; DOROTÉIO, P. K. S. S. **Relações (des) iguais de gênero: patriarcado e os impactos sobre a educação das mulheres nos séculos XVIII e XIX**, 2022.

LUKÁCS, György. **História e consciência de classe: estudos sobre a dialética marxista**. Tradução de Rodnei Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

MARTINS, Tereza Cristina Santos; SILVA, Nelmiere Ferreira da. **Racismo estrutural, institucional e Serviço Social**. São Cristóvão, SE: Editora da UFS, 2020.

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da Dependência**. São Paulo: Expressão Popular, 2011. 2 ed.

MARTINS, Luísa Gonçalves. **A mulher do fim do mundo: uma análise do sofrimento de mulheres pretas e pardas em Mariana/MG a partir da experiência**

de estágio supervisionado em Serviço Social no Hospital Monsenhor Horta. 2024.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. Tradução e introdução de Florestan Fernandes. 2ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2010.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier. **Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo**. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

MOURA, Clóvis. **Dialética Radical do Brasil Negro**. São Paulo: Editora Anita, 2020.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: expressão popular, v. 2012, 2011.

PRADO JÚNIOR, C. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

PRONI, Marcelo Weishaupt; GOMES, Darcilene Claudio. **Precariedade ocupacional: uma questão de gênero e raça**. *Estudos Avançados*. v. 29, p. 137-151, 2015.

SILVA, LARISSA. **Desigualdade racial no brasil: a reiteração do racismo estrutural na sociedade brasileira**. 2020.

RAMOS, Donald. Do Minho a Minas. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, v. 44, n. 1, p. 133-153, 2008.

RESENDE, M. E. L. & L. C. VILLALTA (2007a). **História de Minas Gerais: as Minas setecentistas**. Belo Horizonte, Autêntica. (Vol. 1).

RESENDE, M. E. L. & L. C. VILLALTA (2007b). **História de Minas Gerais as Minas setecentistas** Belo Horizonte, Autêntica (Vol. 2).

RIBEIRO, Darcy. Povo Brasileiro: **A Formação e o Sentido do Brasil**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, **1999**.

RODRIGUES, Débora. **Ética e o Compromisso Antirracista no Trabalho dos Assistentes Sociais**. CRESS MG, 2023-2026

ROSA, Débora; MAYORGA, Claudia. **O rompimento da barragem da Samarco: impactos na vida das mulheres em Mariana/MG**. Revista Psicologia & Saberes, v. 12, n. 1, 2023.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, expressão popular, 2015. 2 ed.

SANTOS, Thamires Costa Meirelles dos; PASSOS, Rachel Gouveia. **Interseccionalidade e Serviço Social: a perspectiva crítica de Lélia Gonzalez**. Serviço Social & Sociedade, v. 148, n. 3, p. e-6628451, 2025.

SEBASTIÃO, Ana Angélica. **Feminismo negro e suas práticas no campo da cultura**. Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 1, n. 1, p. 64-77, 2010.

SOIFER, Steven D.; McNEELY, Joseph B.; COSTA, Cathy L.; PICERKING-BERNHEIM, Nancy. **Community economic development in social work**. New York: Columbia University Press. 2014.

VIANA, A. **Rio doce: a lama oculta. Outras Palavras**. 2017.

FIGURAS:

O Trabalho de Africanos Escravizados – Plantation

<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiadobrasil/plantation.htm>. Acesso em 05 de Dezembro de 2025

Primeira foto do trabalho no interior de uma mina de ouro feita em 1888 em Minas Gerais: <https://ims.com.br/por-dentro-acervo/marc-ferrez-e-o-brasil-oitocentista/>. Acesso em 02 de Janeiro de 2026.

Áreas de exploração mineral (séculos XVII e XVIII):

<https://www2.ufmg.br/imagensdoconhecimento/Imagens/Areas/Ciencias-Humanas/Laboratorio-de-Arqueologia>. Acesso em 06 de Janeiro de 2026.

Negras de Tabuleiro:

<https://cearacriolo.com.br/web-stories/as-negras-do-tabuleiro/> . acesso em 10 de Janeiro de 2026.

Estatística de vagas ocupadas em Serviço doméstico:

<https://www.camara.leg.br/noticias/1190118-comissao-da-mulher-promove-debate-sobre-trabalho>. acesso em 16 de Janeiro de 2026.

Kimberlé Crenshaw, criadora do termo Interseccionalidade:

https://www.instagram.com/instituto_roseiral/. acesso em 19 de Janeiro de 2026.

Bento Rodrigues após a passagem dos rejeitos:

https://www.researchgate.net/figure/Figura-1-Bento-Rodrigues-apos-a-passagem-dos-rejeitos-Foto-Guilherme-Weimann-MAB_fig1_340857387. acesso em 25 de Janeiro de 2026.

Violência nas cidades históricas:

<https://jornaloespeto.com.br/>. acesso em 26 de Janeiro de 2026.

Mulher Negra em Trabalho Precário: <https://www.esquerdadiario.com.br/A-precarizacao-tem-rosto-de-mulher-negra-o-caso-mulheres-catadoras-de-materiais-reciclaveis>

. Acesso em 01 de fevereiro de 2026.

TABELAS:

População sem carteira assinada perante a cor/raça: www.dieese.org.br. Acesso em 05 de Fevereiro de 2026.

Mulheres em celibato. RAMOS, Donald. Revista do Arquivo Público Mineiro, (2008, p. 153.)